



**MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL E COMBATE À FOME  
CONSELHO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CNAS**

**1ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CNAS**

**Ata da ordem dos dias 29, 30 e 31 de julho de 2008.**

**BRASÍLIA – DF**

**MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL E COMBATE À FOME  
CONSELHO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CNAS**

**1ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CNAS**

**Local:** Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome. Brasília - DF

**Data:** 29, 30 e 31 de julho de 2008

1 Aos vinte e nove, trinta e trinta e um de julho de dois mil e oito teve início a Primeira Reunião  
2 Extraordinária do Conselho Nacional de Assistência Social – CNAS, sob a Presidência da  
3 Presidente do Conselho Nacional de Assistência Social – CNAS e Representante Titular do  
4 Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome – MDS, Sra. Valdete Barros Martins.  
5 Estiveram presentes os seguintes Conselheiros Titulares ou na Titularidade: Conselheira Valdete  
6 Barros Martins, Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome – MDS; Conselheira  
7 Simone Aparecida Albuquerque, Representante Titular do Ministério do Desenvolvimento Social e  
8 Combate à Fome – MDS; Conselheira Patricia Souza de Marco – Gabinete da Secretaria Nacional  
9 de Assistência Social – MDS; Conselheiro José Geraldo França Diniz - Ministério do Planejamento,  
10 Orçamento e Gestão – MP; Conselheira Rose Mary Oliveira - Ministério da Previdência Social –  
11 MPS; Conselheiro Lúcio da Silva Santos - Ministério da Previdência Social – MPS; Conselheira  
12 Karla Larica Wanderley - Ministério da Saúde – MS; Conselheira Margarete Cutrim Vieira – Fórum  
13 Nacional de Secretários de Estados de Assistência Social – FONSEAS; Conselheiro Daniel  
14 Pitangueira Avelino, Representante Suplente do Ministério da Educação; Conselheiro Lúcio da  
15 Silva Santos, Conselheiro Suplente do Ministério da Previdência social – MPS; Conselheira Edna  
16 Aparecida Alegro, Representante Titular do MF e Representante Suplente do MTE; Conselheiro  
17 Marcelo Garcia, Representante Titular da Secretaria Municipal de Assistência Social do Rio de  
18 Janeiro; Conselheiro Marcelo Armando Reis, Secretário Municipal de Assistência Social de Ouro  
19 Branco/MG, e Representante do CONGEMAS; Conselheiro Pe. Nivaldo Luiz Pessinatti -  
20 Confederação Nacional de Bispos do Brasil – CNBB; Conselheiro Antônio Celso Pasquini - União  
21 Social Camiliana; Conselheiro Waldir Pereira, Representante Suplente da Federação Brasileira das  
22 Associações Cristã de Moços; Conselheira Irmã Rosa Maria Ruthes - Instituto Social, Educativo e  
23 Beneficente Novo Signo; Conselheiro Carlos Eduardo Ferrari - Associação para Valorização e  
24 Promoção de Excepcionais – AVAPE; Conselheiro Mizael Conrado de Oliveira; Conselheira Kátia  
25 Cristina Duarte Mendes - Federação Nacional de Educação e Integração dos Surdos – FENEIS;  
26 Conselheira Maria Dolores da Cunha Pinto – Federação Nacional das APAES – FENAPAE;  
27 Conselheira Margareth Alves Dallaruvera, Representante Titular da Federação Nacional dos  
28 Assistentes Sociais – FENAS; Conselheiro Edivaldo da Silva Ramos, Representante Suplente da  
29 Associação Brasileira de Educadores de Deficientes Visuais – ABEDV; Conselheira Neusa Felipe  
30 Silva Souto - Associação da Igreja Metodista; Conselheiro Clodoaldo de Lima Leite - Federação  
31 Espírita Brasileira; Conselheiro Samuel Rodrigues - Movimento Nacional de População de Rua;  
32 Conselheiro Geraldo Gonçalves de Oliveira Filho - Federação Nacional dos Trabalhadores das  
33 Instituições Benéficas Religiosas e Filantrópicas – FENATIBREF; Conselheiro Frederico Jorge  
34 de Souza Leite - Federação Nacional dos Psicólogos – FENAPSI; e, Conselheiro Josenir Teixeira -  
35 Ordem dos Advogados do Brasil - OAB. **ABERTURA.** A senhora Presidente, cumprimentando a  
36 todos, deu início à Reunião do dia vinte e nove de julho de dois mil e oito, solicitando à Secretária  
37 Executiva que procedesse à leitura do quorum: Conselheiros titulares ou na titularidade presentes.  
38 Conselheiro Carlos Ferrari, Conselheira Neusa, Conselheira Margareth Alves, Conselheira Rose,  
39 Conselheiro Geraldo, Conselheira Edna, Conselheira Valdete, Conselheiro Mizael, substituto do  
40 Conselheiro Volmir, Conselheiro Marcelo Garcia, Conselheiro Frederico, Conselheira Margarete

41 Cutrim, Conselheiro Samuel, Conselheira Simone, Conselheiro Waldir, Conselheira Karla,  
42 Conselheiro Daniel, Conselheiro Pessinati, Conselheiro José Geraldo. Conselheiros Suplentes  
43 presentes: Conselheira Marisa, Conselheiro Clodoaldo, Conselheiro Edvaldo, Conselheira Kátia,  
44 Conselheira Patrícia, Conselheira Rosa, Conselheiro Pasquini. Prosseguindo, a senhora Presidente  
45 relatou a **Pauta**: Dia 29.07.2008 – 09h00 às 10h00 – Aprovação da Ata da 158ª Reunião Ordinária  
46 do CNAS e da Pauta; - Informes da Presidência/Secretaria Executiva; 10h00 às 13h00 –  
47 Continuação da Discussão do novo Regimento Interno do CNAS. Dia 30.07.2008 – 09h00 às 13h00  
48 – Apresentação da Proposta Orçamentária 2009; 14h00 às 16h00 – Discussão do Projeto de Lei nº  
49 3.021, que trata sobre a Certificação das Entidades Benéficas de Assistência Social, regula os  
50 procedimentos de isenção de contribuições para a Seguridade Social e dá outras providências;  
51 16h00 às 18h00 – Discussão do Projeto de Lei nº 3.077 que altera a Lei nº 8.742, de 07 de  
52 dezembro de 1993, que dispõe sobre a organização da Assistência Social. Dia 31.07.2008 – 09h00  
53 às 12h00 – Discussão da Reunião Ampliada; 14h00 às 16h00 – Reunião com a Secretaria da Receita  
54 Federal sobre ações judiciais contra o CNAS; 16h00 às 18h00 – Reunião com a Procuradoria Geral  
55 da União sobre ações judiciais contra o CNAS. Prosseguindo informou duas alterações na Ata da  
56 158ª Reunião Ordinária do CNAS e indagou se havia mais alguma observação. Em não havendo a  
57 Ata foi aprovada. O Conselheiro Valdir referiu-se ao Item da Pauta da Reunião do dia trinta de  
58 julho, sobre a apresentação da Proposta Orçamentária, sem que o assunto tivesse passado pela  
59 Comissão de Financiamento, o que prejudicaria a discussão, assim como a discussão sobre a  
60 Reunião Ampliada, que deveria ter passado pela Comissão Temática de Política. Concluindo,  
61 observou que havia sido acordado na Reunião anterior, que no decorrer do dia 31 seriam discutidas  
62 as ações judiciais contra os Conselheiros do CNAS, encontrando exíguo o período de 14h00 a  
63 18h00, visto a relevância do tema e solicitando pontualidade nos horários de início e término das  
64 Reuniões, para não prejudicar o andamento dos trabalhos. A senhora Presidente destacou que os  
65 horários seriam observados e que as Reuniões com as Comissões não haviam sido realizadas por  
66 ainda não estarem compostas pelo Governo. Informou que a proposta orçamentária estava sendo  
67 entregue na forma impressa, para ser debatida na Plenária no dia seguinte. Com relação à discussão  
68 com a Secretaria da Receita Federal e a Procuradoria Geral, observou que as ações eram contra o  
69 Conselho e os Conselheiros, devendo ser mantida a Pauta e cumpridos os horários estabelecidos,  
70 com a concordância do Conselheiro Waldir. O Conselheiro Clodoaldo indagou se era pré-requisito  
71 regimental a colocação de tais assuntos preliminarmente na Comissão de Política, ao que a senhora  
72 Presidente esclareceu não fazer parte do Regimento. Referindo-se à Reunião Ampliada destacou a  
73 proposta feita pelo Grupo de Trabalho, que poderia ser debatida pela Plenária. Informou que até a  
74 próxima Reunião Ordinária acreditava que as Comissões já estivessem compostas, facilitando o  
75 debate. Prosseguindo, passou aos **Informes da Secretaria Executiva. Ausências justificadas:**  
76 Conselheira Marisa, no dia oito, na Reunião Plenária, em razão de convite para apresentação do  
77 Programa de Formação de Conselheiros Nacionais no Palácio do Planalto e nos dias 29, 30 e 31, em  
78 virtude de participação de atividades na Organização dos Estados Americanos, OEA; Conselheiro  
79 Marcelo Garcia no dia 31; Conselheiro Pasquini no dia 31; Conselheira Paula na Reunião  
80 Extraordinária por motivo de férias; Conselheira Tânia nos dias 29 e 30, em razão de compromissos  
81 profissionais; Conselheiro Edvaldo na Reunião Extraordinária, por motivo de férias; Conselheira  
82 Margarete Cutrim Vieira, no dia 31, em razão de compromissos profissionais. Indicou os *e-mails*  
83 anexos, encaminhados aos Conselheiros, as metas e estratégias do plano decenal e a proposta  
84 orçamentária, audiências e assuntos tratados nas mesmas, bem como as providências tomadas.  
85 Ressaltou a participação do CNAS e seus representantes: Conselheira Simone Aparecida  
86 Albuquerque, como palestrante, na Reunião Nacional Ampliada no Fórum Nacional de Conselhos  
87 Estaduais de Assistência Social – FONACEAS, com o tema PLCEAS PLSUAS, no dia 22 de julho,

88 em Recife, Pernambuco; Conselheira Edna, nas reuniões do CONCEA; servidora Liliane, da  
89 Comissão de Conselhos, palestrante, na oficina de preparação para o Fórum de Eleição dos  
90 Conselheiros do Conselho Estadual de Sergipe. Referiu-se aos convites dirigidos ao Conselho, o  
91 material colocado no *site*, e alguns a comunicados, relatando que a senhora Presidente do Conselho  
92 havia convidado a CONJUR, para participar da 1ª Reunião Extraordinária e de todas as Reuniões do  
93 Conselho, objetivando a colaboração nas discussões. Relatou alguns Informes que haviam sido  
94 enviados aos Conselheiros, concluindo com a informação que a Controladoria, os Geral da União –  
95 CGU, realizaria uma auditoria operacional no CNAS, a partir do dia 04 de agosto de 2008. A  
96 senhora Presidente passou aos **Informes pelos Conselheiros**. O Conselheiro Waldir solicitou o  
97 registro de que se retiraria no período da tarde desse dia, sendo substituído pela Suplente, Irmã  
98 Rosa, mas que compareceria nos demais dias. O Conselheiro Frederico solicitou a distribuição do  
99 jornal do Conselho Municipal de Saúde de Recife, inclusive com algumas edições em braile,  
100 parabenizando, a participação da Conselheira Simone no encontro do FONACEAS, em Recife. A  
101 Secretária Executiva registrou a presença do Conselheiro Marcelo Armando, na titularidade,  
102 considerando a ausência do Conselheiro Marcelo Garcia. A seguir, a senhora Presidente solicitou  
103 aos Conselheiros Mizael, Margarete Cutrim, Marcelo Armando, José Geraldo e Lúcio, para que se  
104 apresentassem aos demais Conselheiros. Após as apresentações, a senhora Presidente retomou a  
105 Pauta: **Continuação da Discussão do novo Regimento Interno do CNAS**, informando o  
106 procedimento quanto ao debate, destaques e a aprovação parcial, e ao final, a aprovação do  
107 Regimento como um todo. Rememorou a necessidade de dois terços dos votos dos presentes para  
108 aprovação, o direto a voto do Presidente e, no caso de empate, o voto de qualidade. O Conselheiro  
109 Carlos solicitou esclarecimentos no que se referia ao quorum para aprovação, ao que a senhora  
110 Presidente ressaltou que o Regimento em vigor indicava dois terços dos votos dos presentes.  
111 Prosseguindo a discussão sobre o artigo sétimo, a Conselheira Edna propôs a inclusão do termo  
112 “*titulares*”: “*Nas ausências do Presidente e do Vice-presidente, a presidência será exercida por um*  
113 *dos membros titulares presentes, escolhido pelo Plenário para o exercício da função*”, o qual foi  
114 aprovado. A Conselheira Edna procedeu à leitura das alterações propostas pelo Conselheiro Waldir  
115 no parágrafo oitavo: “*Quando se tratar de matérias relacionadas a aprovação da Política Nacional*  
116 *de Assistência Social, a aprovação da norma operacional básica, a alteração do regimento interno,*  
117 *a eleição da presidência, as relativas ao fundo e orçamento da assistência social e aos critérios de*  
118 *partilha do Fundo Nacional de Assistência Social, a aprovação dar-se-á com os votos concordantes*  
119 *de pelo menos dois terços dos membros do Conselho, em primeira chamada, e de metade mais um,*  
120 *em segunda chamada, realizada, no máximo, em uma hora após a primeira chamada*”. O  
121 Conselheiro Waldir sugeriu substituir a palavra *concordantes* por *favoráveis*, aprovada por todos. O  
122 Conselheiro Mizael referiu-se à questão do quorum e após debate sobre o assunto, foi aprovada a  
123 seguinte redação: “*O Plenário do CNAS instalar-se-á e deliberará com a presença de, no mínimo,*  
124 *metade mais um dos Conselheiros titulares ou suplentes no exercício da titularidade, ressalvadas*  
125 *as hipóteses previstas neste regimento que requeiram quorum qualificado*”, permanecendo o  
126 parágrafo sexto. Prosseguindo, a Conselheira Edna propôs no artigo décimo primeiro, excluir o  
127 parágrafo primeiro, que seria incluído no artigo quadragésimo quarto, transformar o parágrafo  
128 segundo em parágrafo único do artigo décimo primeiro, no artigo décimo terceiro, supressão do  
129 parágrafo primeiro, permanecendo apenas o segundo, com a seguinte redação: “*Durante as sessões*  
130 *plenárias do CNAS é facultado ao colegiado conceder a palavra a convidados e ao público em*  
131 *geral, exceto nos casos de julgamento de causas de processo administrativos*”, sendo aprovado. O  
132 Conselheiro Geraldo indagou sobre o artigo décimo primeiro, sugerindo melhoria da redação, ao  
133 que a Conselheira Simone observou que feita a votação pelos presentes, não se poderia voltar atrás,  
134 havendo ao final, esclarecimentos sobre as dúvidas que haviam restado. A Conselheira Edna no

135 artigo décimo sexto, inciso dois sugeriu retirar a palavra “a finalidade de votar”. Inciso quinto:  
136 “*Informes da Secretaria Executiva, da Presidência, dos Conselheiros, das Comissões ou Grupos de*  
137 *Trabalho do MDS e da SIT*” a Secretária Executiva observou que comissões e grupos deveriam  
138 estar em um outro inciso como Relato das Comissões e Grupos, e outro como Informes da  
139 Secretaria Executiva, da Presidência, dos Conselheiros, das Comissões ou Grupos de Trabalho do  
140 MDS e da SIT, entrando como inciso sexto, com o Conselheiro Waldir sugerindo, sobre as  
141 Comissões, a retirada CNAS, com a concordância dos Conselheiros presentes. A Conselheira Edna  
142 passou a referir-se aos artigos décimo sétimo, parágrafo quart, que ficou com a seguinte redação:  
143 “*Por solicitação do Presidente, do Coordenador de Comissão temática ou de qualquer Conselheiro*  
144 *e mediante aprovação da plenária, poderá ser incluída na pauta do dia matéria relevante que*  
145 *necessite de revisão urgente do Conselho, exceto julgamento de processos administrativos*”; artigo  
146 décimo oitavo, parágrafo primeiro, sendo aprovado com o texto: “*O teor integral das matérias*  
147 *tratadas nas reuniões do Conselho estará disponível na Secretaria Executiva em gravação ou*  
148 *degravação*”; caput do artigo vigésimo terceiro: “*As Câmaras de Julgamento de que trata o inciso*  
149 *terceiro do artigo sexto deste regimento serão compostas por seis Conselheiros titulares e*  
150 *respectivos Suplentes, mantida a paridade. Parágrafo primeiro: constituem-se matérias de*  
151 *competência das Câmaras de Julgamento, deliberara sobre, inciso primeiro pedido de registro,*  
152 *inciso segundo, Pedido de concessão e renovação do certificado de entidades que em todos os*  
153 *exercícios sob apreciação possuam receita bruta igual ou inferior ao valor estabelecido nos*  
154 *parágrafos primeiro e terceiro do artigo quinto do Decreto nº 2536, de 06 de abril de 1998. Inciso*  
155 *terceiro: manifestação sobre a natureza do bem a ser importado e a habilitação da entidade e de*  
156 *outras contribuições fiscais incidentes sobre os alimentos de qualquer natureza e outras utilidades*  
157 *adquiridas nos exterior por doação limitada às entidades e instituições de assistência sociais*  
158 *devidamente registradas no CNAS, de acordo com o que dispõe a Lei 4917 de 17 de dezembro de*  
159 *1965.*”, sendo aprovada essa redação; exclusão do parágrafo segundo, antigo parágrafo primeiro  
160 com o quadragésimo quinto com a redação: “*Os pedidos de reconsiderações das decisões das*  
161 *Câmaras de Julgamento interpostos na forma do artigo trigésimo nono deste Regimento serão*  
162 *apreciados pelo Plenário do CNAS*”. Após esclarecimentos e considerações sobre o assunto, o  
163 mesmo foi aprovado. Foi chamada a atenção para a renumeração dos artigos e demais itens do  
164 Regimento, que poderia ser feita ao final de sua discussão. A senhora Presidente passou ao artigo  
165 vigésimo quarto, parágrafo terceiro, o qual, após discussão ficou aprovado com a seguinte redação:  
166 “*As Câmaras de Julgamento serão coordenadas por um Conselheiro titular indicado por seus*  
167 *pares e na sua ausência, por outro Conselheiro titular ou na titularidade indicado na própria*  
168 *reunião*”. Prosseguindo, a senhora Presidente citou o artigo vigésimo quinto, com destaques nos  
169 parágrafos quinto, sexto e sétimo, passando a condução para o Vice-Presidente. A Conselheira Edna  
170 relatou uma adequação no parágrafo quinto: “*As Comissões temáticas de políticas de financiamento*  
171 *e de normas contaram com o apoio técnico e operacional da Secretaria Executiva por meio das*  
172 *respectivas coordenações para a realização de suas reuniões e elaboração de relatórios*”, retirada  
173 do termo “*do CNAS*” no parágrafo sexto e no sétimo, mudança da palavra Plenário para Plenária,  
174 com aprovação pelos presentes; propôs, no artigo vigésimo quinto, alterar a redação do caput, visto  
175 já estar contemplado no parágrafo segundo: “*O Coordenador será escolhido na plenária do CNAS a*  
176 *partir de indicação dos membros da Comissão*”, o que, após discussão, foi aprovado pela Plenária.  
177 Com relação ao artigo vigésimo sexto, houve longa discussão sobre o tema, com a senhora  
178 Presidente colocando em votação a proposta da Conselheira Margareth, de permanecer a redação do  
179 inciso sete até a palavra *desempate*: “*Exercer o voto de qualidade no caso de persistência de*  
180 *empate*”, e da Secretária Executiva, “*ao Presidente exercer o voto de desempate consultando a*  
181 *plenária sobre a necessidade de abertura de nova discussão*”, sendo aprovada essa proposta.

182 **ENCERRAMENTO.** A senhora Presidente interrompeu a Reunião para o almoço, conclamando a  
183 todos a retornarem às catorze horas. Dando seqüência aos trabalhos do dia, a senhora Presidente  
184 passou à discussão ao artigo vigésimo oitavo, com destaques nos incisos sexto, décimo primeiro e  
185 décimo terceiro. A Conselheira Edna sugeriu a inclusão, no inciso sexto, “*por meio da Secretaria*  
186 *Executiva*”, ao que o Conselheiro Josenir sugeriu substituir o verbo “*requisitar*” por “*solicitar*”,  
187 sendo aprovado pelos demais Conselheiros. Prosseguindo, os Conselheiros Edna e Josenir,  
188 sugeriram a correção, no inciso décimo primeiro, de quadragésimo sétimo para quadragésimo  
189 oitavo, sendo que a Conselheira Edna propôs a supressão do inciso décimo terceiro, o que após  
190 debate foi aprovado, ficando registrada a preocupação do Conselheiro Geraldo com relação à  
191 questão da garantia em assegurar o direito das Entidades de conhecer todo o processo. A seguir, a  
192 senhora Presidente passou para o artigo trigésimo, com a Conselheira Edna, sugerindo: supressão  
193 no parágrafo segundo da expressão “*para cumprir as funções designadas pelo CNAS*”, aprovada  
194 pelo demais Conselheiros; renumeração do inciso catorze como inciso quinze, inserindo o seguinte  
195 texto: “*Expedir atos internos que regulem as atividades administrativas, competência da Secretaria*  
196 *Executiva*”, com a concordância de todos. Prosseguindo com destaque no parágrafo quinto, a  
197 Conselheira Margareth propôs a inclusão do número seis, com a criação do serviço de informação  
198 pela Secretaria Executiva do CNAS, ao que a Secretária Executiva lembrou que a alteração da  
199 Estrutura da Secretaria Executiva foi publicada em um decreto da estrutura do MDS, de onde  
200 emanariam tais alterações. A Conselheira Simone sugeriu uma resolução recomendativa ao  
201 Ministério para que se criasse no Conselho um serviço ou apoio, com debate entre os Conselheiros,  
202 ao que a Conselheira Patricia propôs que fosse solicitada a designação de um jornalista responsável  
203 por acompanhar as questões do CNAS, conforme já havia sido feito com a criação de um serviço  
204 jurídico no CNAS. O Conselheiro Frederico, explanando sobre a questão e propondo encontrar,  
205 ainda nessa Reunião, a forma a ser feita essa solicitação, discorreu sobre a necessidade de melhoria  
206 da comunicação com os demais Conselhos, com concordância da senhora Presidente. O Conselheiro  
207 Marcelo ressaltou que nunca houve, por parte do MDS, dificuldade na oferta dos serviços  
208 solicitados pelo CNAS, inclusive na parte de comunicação, colocando como recomendação pelo  
209 Conselho, o uso da estrutura do Ministério. O Conselheiro Clodoaldo destacou que a discussão era  
210 no sentido de aprimorar os temas em tela, indagando sobre a efetividade da assessoria jurídica e o  
211 seu alcance pelos Conselheiros. A Conselheira Patricia sugeriu fosse pautada para a próxima  
212 Reunião discussão sobre a questão da comunicação, suas implicações no orçamento, e a demanda  
213 sobre o que era esperado da Consultoria Jurídica, com aparte pelo Conselheiro Marcelo Armando.  
214 A Conselheira Margareth, encaminhou como questão de ordem, a discussão sobre o Regimento  
215 Interno, para conclusão desse tema. O Conselheiro Clodoaldo destacou a necessidade de  
216 acompanhamento jurídico com um caráter preventivo, no sentido de se evitar qualquer ato indevido,  
217 ao que a senhora Presidente informou que o tema estava pautado para o dia trinta e um, passando a  
218 palavra para o Dr Willian, que explanou sobre a questão judicial e a assessoria jurídica prestada  
219 pela AGU aos Ministérios. A Conselheira Edna propôs a supressão do item dois, letra d) do  
220 parágrafo sexto, e no item dois ponto três, letra b) substituir a palavra “*dispensa*” por  
221 “*substituições*”, aprovadas pelos Conselheiros. A Conselheira Edna citou os itens dois ponto três,  
222 letra e), três ponto um, letra c) e d), sugerindo alterações e conseqüentes renumerações, que foram  
223 corroboradas pelos Membros do Conselho, após esclarecimentos pela Secretária Executiva. A  
224 senhora Presidente passou ao Capítulo quatro do Regimento, sobre Processo Administrativo, com  
225 destaque no artigo trigésimo primeiro pelo Conselheiro Clodoaldo, com a redação: “*Supressão de*  
226 *legislação específica para regulamentação vigente. Somente serão autuados os pedidos de registro*  
227 *e de concessão do certificado de entidade beneficente de assistência social com a correspondente*  
228 *apresentação de todos os documentos exigidos em conforme regulamentação vigente*”, aprovada

229 pelos presentes. Prosseguindo, a senhora Presidente passou para a Sessão dois: Instrução e Análise  
230 dos Processos, com destaque no parágrafo terceiro pelo Conselheiro Josenir, que discorreu sobre a  
231 competência dos entes elencados para dar determinado tipo de assessoria propondo, na letra a) do  
232 parágrafo terceiro restringir a consulta ao Ministério da Educação, especificamente quanto à  
233 participação de Entidade que estiver sendo objeto de análise com relação a sua participação nas  
234 ações de Políticas Públicas de Educação; exclusão na letra d) da competência da Secretaria da  
235 Receita Federal em orientar sobre questões contábeis. O Conselheiro Waldir discorreu sobre o  
236 assunto, destacando a necessidade de conhecimento sobre as matérias a serem julgadas, assim como  
237 a Conselheira Edna, sobre o papel da Receita Federal. A Conselheira Simone destacou sua  
238 concordância com o Conselheiro Josenir, discorrendo sobre a necessidade detectada pelos  
239 Conselheiros de consultar ou não a Receita Federal. Prosseguindo, o Conselheiro Josenir referiu-se  
240 à abrangência da Receita Federal, ao que o Conselheiro Waldir destacou que o órgão fiscalizador  
241 deveria ter competência para tanto. O Conselheiro Geraldo, concordando com as colocações,  
242 observou que a Receita Federal deveria ser ouvida para saber qual seria sua contribuição. O  
243 Conselheiro Marcelo destacando a clareza do texto em discussão, observou que o memo deveria ser  
244 mantido, destacando o direito de cada um em recorrer ou não à Receita Federal. A Conselheira  
245 Edna, concordando com o Conselheiro Marcelo, ressaltou a necessidade de recorrer à Receita  
246 Federal quando necessário, enfatizando a necessidade de o CNAS aplicar a legislação, com a  
247 concordância da Conselheira Edna, que enfatizou o destacado pelo Conselheiro Marcelo, que essa  
248 faculdade já existia e só estava sendo inserida no Regimento. O Dr. Willian, manifestando-se sobre  
249 o assunto, manifestou sua surpresa com a oposição ao parágrafo em discussão, que reputava o mais  
250 importante avanço nesse Regimento. Observou que o que se estava querendo era utilizar um  
251 instrumento em prol do Conselho e não retirar sua competência, que se necessário o texto fosse  
252 aperfeiçoado, mas que tivesse consciência de sua importância, pois vinha resguardar os próprios  
253 Conselheiros. A Conselheira Simone manifestando sua concordância com o Dr. Willian, propôs a  
254 seguinte redação: *“Havendo necessidade, deverá ser formulada consulta à Secretaria da Receita  
255 Federal quando a entidade aplica suas rendas, seus recursos e eventual resultado operacional  
256 integralmente em território nacional”*. O Conselheiro Josenir, discorrendo sobre o tema em tela,  
257 manifestou sua concordância com a proposta de redação feita na letra d). O Conselheiro Geraldo  
258 relatou seu posicionamento, baseado em sua vivência e que estava representando um segmento, não  
259 existindo decisões individualizadas, mas devendo haver debate para se chegar a uma decisão  
260 coletiva. A Secretária Executiva esclareceu que o assunto em pauta estava dentro da seção da  
261 instrução e da análise dos processos, sob a competência da Secretaria Executiva e da sua equipe,  
262 reforçando a importância de se fazer diligências quando necessário, fundamentais para o  
263 fortalecimento dos Pareceres Técnicos, bem como a necessidade de se dirigir a esses órgãos para  
264 esclarecer questões, ou dúvidas relativas à análise técnica. Pedindo desculpas por sua interferência,  
265 o Conselheiro Waldir observou estar em discussão a fase de instrução e análise de processo e quem  
266 poderá exercer esse papel, ou seja, fazer essa consulta era, na realidade, o momento em que o  
267 processo estava sendo analisado, provavelmente através da Secretária Executiva, a pedido do  
268 serviço de análise, não competindo ao Conselheiro comunicar-se com a Receita Federal para buscar  
269 informações e destacando, ademais, os pontos sugeridos na tela. O Conselheiro Clodoaldo reputou  
270 como muito importante a postura dos Conselheiros para avançar no debate e se chegar a um  
271 consenso. O Conselheiro Antônio Celso, elogiando o trabalho da Conselheira Edna, colocou que a  
272 forma como estava escrito o item já contemplava a Mesa. Complementando, a Conselheira Karla  
273 enfatizou a necessidade de se valorizar as Entidades verdadeiramente filantrópicas, bem como  
274 esclarecer, na Seção do Relator, a necessidade de diligências. A senhora Presidente, reputando o  
275 debate como muito importante, solicitou à Conselheira Edna a leitura das propostas relativas às

276 letras a) e d) para votação: “Parágrafo 3º, havendo a necessidade, deverá ser formalizada a  
277 consulta ao, letra A, Ministério da Educação quanto a participação da entidade nas ações de  
278 Política pública de educação; Ministério da Saúde quanto a participação da entidade no Sistema  
279 Único de Saúde; letra C, Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome, quanto às  
280 ações, serviços, programas e projetos de política pública da assistência social. É da política  
281 pública. É da política. Certo. Letra D, Secretaria da Receita Federal do Brasil, relativos aos  
282 incisos 4, 5, 6, 8 e 10 do artigo 3º do Decreto nº. 2.536/98”, que foi aprovado pelos Conselheiros,  
283 com abstenção do Conselheiro Geraldo. Após pequeno intervalo, a senhora Presidente passou ao  
284 artigo trinta e três com destaque pelo Conselheiro Geraldo, que colocou sua preocupação por  
285 remeter à discussão anterior sobre o papel da Receita Federal no processo de Certificado de  
286 Registro das Entidades, sugerindo a inclusão da Receita no corpo técnico do Conselho, o que  
287 contribuiria melhor para as consultas que se fizessem necessárias. A Conselheira Margareth sobre o  
288 item, sugeriu sua supressão, ao que o Conselheiro Geraldo destacou que gostaria de ouvir quem  
289 havia contribuído para essa redação, para poder entender a sua intenção. O Dr. Willian esclareceu  
290 que esse artigo tratava da ciência da Receita Federal, não prejudicando o trâmite do processo sendo,  
291 ao contrário, uma conjugação de esforços para complementar o trabalho do Conselho, ao que o  
292 Conselheiro Geraldo indagou sobre a celeridade desse aporte de informação e a necessidade de se  
293 preservar o Conselho. A Secretária Executiva, defendendo essa proposta, observou ser um trabalho  
294 preventivo, que agilizaria o processo, acatando a sugestão de se estipular um prazo, ao que o  
295 Conselheiro Josenir sugeriu retirar as palavras “*manifestação se for o caso*”. A Conselheira Simone  
296 observou ser obrigatório que o Conselho tomasse conhecimento antes e dentro do prazo sobre a  
297 conclusão da fiscalização da Receita Federal, para não haver divergência na tomada de decisão  
298 havendo, também, a necessidade de prazo para esse trâmite. A Conselheira Edna, assinalando como  
299 importante essa comunicação, colocou dúvida no fato de se criar obrigatoriedade de manifestação,  
300 sem definição de prazo, o que poderia comprometer o andamento do processo. Prosseguindo, o  
301 Conselheiro Edivaldo manifestou seu apoio à proposta do Conselheiro Geraldo de se estabelecer um  
302 prazo, e da Conselheira Simone, tendo que ser obrigatório, para isso suprimindo a expressão “*se for*  
303 *o caso*”. O Conselheiro Geraldo dizendo-se contemplado em parte pela fala da Conselheira Edna,  
304 observou que o Regimento Interno podia estabelecer prazos para o CNAS mas não para a Receita  
305 Federal, ao que o Conselheiro Clodoaldo manifestou-se pela retirada desse artigo. Após debate  
306 sobre o item que estava assim redigido “*A Secretária Executiva informará à Secretaria da Receita*  
307 *Federal do Brasil, para conhecimento e manifestação, se for o caso, até a elaboração do parecer*  
308 *técnico, a que se refere o parágrafo 1º do artigo 32, sobre o pedido de renovação de certificado de*  
309 *entidades cuja receita seja superior ao valor estabelecido nos parágrafos 2º e 3º do artigo 5º do*  
310 *Decreto 2.536*”, foram feitas duas propostas: a retirada ou a manutenção da expressão “*se for o*  
311 *caso*”, passando à votação nominal: Conselheiro Carlos Eduardo: “Retira”; Conselheira Neuza:  
312 “Retira”; Conselheira Margareth Alves: “Retira”; Conselheiro Geraldo: “Retirada”; Conselheira  
313 Edna: “Manter”; Conselheira Valdete: “Manter”; Conselheiro Misael: “Retirar”; Conselheiro  
314 Marcelo Garcia: “Manter”; Conselheiro Frederico: “Retira”; Conselheira Margareth Cutrim:  
315 “Retira”; Conselheiro Samuel, na titularidade: “Retira”; Conselheira Simone: “Mantém”;  
316 Conselheira Rosa, na titularidade: “Retira”; Conselheira Karla: “Mantém”; Conselheiro Pasquini, na  
317 titularidade: “Retira”; Conselheiro José Geraldo: “Mantém”; Conselheiro Daniel: “Tira”;  
318 Conselheira Rose: “Mantém”. Após a votação, foram computados onze votos pela retirada e sete  
319 pela manutenção, sendo excluído do texto a expressão “*se for o caso*”. Após pequeno intervalo, a  
320 senhora Presidente propôs que a Reunião se prolongasse até dezoito horas e trinta minutos, com  
321 aquiescência pelos presentes. Na seqüência, referiu-se aos destaques registrados que poderiam  
322 demandar longa discussão, observando que a Pauta da Reunião do dia seguinte, que não podia ser



323 alterada, contemplava a discussão sobre a Proposta Orçamentária, que teria que ser concluída.  
324 Prosseguindo, sugeriu que se discutisse e fechasse o Orçamento e após, retornar a discussão sobre o  
325 Regimento Interno, que também deveria ser aprovado. O Conselheiro Frederico indagou, a respeito  
326 da Pauta do dia trinta e um, sobre a presença da Receita Federal e da Procuradoria Geral da  
327 República, com a Secretária Executiva informando que os nomes seriam confirmados no dia  
328 seguinte. O Conselheiro Frederico sugeriu que, caso a agenda não fosse confirmada, o Regimento  
329 poderia passar para esse dia, ao que a senhora Presidente observou que a Pauta do dia trinta e um  
330 deveria ser cumprida, destacando a importância de se aprovar o Regimento Interno. Prosseguindo,  
331 passou ao artigo trinta e quatro, com a Conselheira Edna sugerindo a redação, aprovada pelos  
332 Conselheiros, *“com vista à adequada instrução do processo”*. Com relação ao artigo trinta e seis,  
333 parágrafo segundo, houve proposta de alteração da redação pela Conselheira Margareth, excluindo  
334 *“lavrando relatório fundamentado”* e colocando *“analisará e proferirá voto”*, sendo que a  
335 Conselheira Edna propôs a manutenção da redação original, mas sendo aprovada a proposta da  
336 Conselheira Margareth. Prosseguindo, a Conselheira Edna indicou correção, sendo artigo trinta e  
337 dois e não trinta e um como constava, ficando a redação: *“A diligência deve ser cumprida em um*  
338 *prazo estabelecido no parágrafo quinto do artigo trigésimo segundo”*. O Conselheiro Josenir  
339 destacou o artigo trinta e nove, solicitando maiores esclarecimentos, ao que o Conselheiro Marcelo  
340 concordou com o Conselheiro Josenir, sugerindo a redação: *“Possui vínculo com a entidade*  
341 *requerente quando, diretor da instituição, empregado ou consultor”*. O Conselheiro Marcelo  
342 ressaltou que no caso da representação dos municípios e dos estados tinha que ficar garantido que  
343 os Representantes dos municípios não poderiam relatar processos do seu município, assim como do  
344 seu estado. Após ampla discussão sobre o item, a Secretária Executiva esclareceu que um sistema  
345 informatizado fazia o sorteio aleatório dos processos que ingressavam, sendo necessário que essa  
346 manifestação não fosse feita na distribuição mas após, quando o Conselheiro solicitava a  
347 redistribuição dos processos, ficando claro que nem a Secretaria Executiva ou o sistema poderia  
348 fazer esse tipo de avaliação. Após debate e esclarecimentos sobre a questão, a Conselheira Edna  
349 procedeu à leitura do Caput do artigo trinta e nove: *“Nos termos do artigo 18 da lei 9784 de 29 de*  
350 *janeiro de 1999, o Conselheiro dar-se por impedido para relatar processos mediante comunicação*  
351 *por escrito à Secretaria Executiva quando: Inciso 1º possuir vínculo com a instituição requerente,*  
352 *membro da diretoria, empregado, conselheiro, consultor, voluntário, prestador de serviço eventual,*  
353 *procurador ou representante da entidade. Inciso 2º: Venha participar como perito, testemunha ou*  
354 *representante no processo ou se tais situações ocorrerem quanto ao cônjuge, companheiro ou*  
355 *parentes até o terceiro grau. Inciso 3º: Esteja litigando judicial ou administrativamente com a*  
356 *entidade ou com seus dirigentes. Inciso 4º: Os representantes do FONSEAS e do CONGEMAS não*  
357 *farão relatoria de processos de entidades com atuação nos respectivos estados e municípios”*. O  
358 Conselheiro Josenir destacou o inciso terceiro, encontrando muito ampla sua redação, opinião  
359 compartilhada pelo Conselheiro Geraldo, ao que a Conselheira Simone propôs que permanecesse  
360 como estava anteriormente, o que foi aprovado pela Plenária. Voltando ao artigo trinta e seis,  
361 parágrafo primeiro, a Conselheira Karla colocou que o mesmo poderia ser complementado, dizendo  
362 que o relator poderia baixar o processo em diligência, fundamentando o pedido, para  
363 complementação das informações por parte das entidades, órgãos públicos, ministérios ou  
364 Conselhos, sugestão que foi incorporada ao artigo. A Conselheira Simone observou que justamente  
365 o que estava querendo se mudar era sobre as diligências, com a Secretária Executiva informando  
366 que o Regimento propunha que fosse uma vez, observando que deveria ser colocado no texto. A  
367 Conselheira Edna procedeu à leitura do parágrafo primeiro: *“O relator poderá baixar o processo em*  
368 *diligência, uma única vez, fundamentando o pedido para a complementação de informações a*  
369 *entidades, órgãos públicos, ministérios ou conselhos”*, sendo aprovada pelos Conselheiros.

370 Prosseguindo com o artigo quarenta a senhora Presidente passou a palavra para o Conselheiro  
371 Josenir que sugeriu o retorno da modalidade Sustentação Oral. A Conselheira Edna esclareceu sobre  
372 a proposta de retirada da Sustentação Oral, utilizada apenas para pedido de reconsideração e  
373 representação administrativa, que não constituíam o maior número de processos existente,  
374 explanando sobre os resultados apresentados, manifestando-se, novamente por sua retirada. O  
375 Conselheiro Josenir, explanando sobre o objeto da Sustentação Oral, esclareceu que era um dos  
376 objetos para a ampla defesa, sugerindo o retorno desse direito constitucional e legal garantido às  
377 Entidades, fala reforçada pelo Conselheiro Clodoaldo. Sobre o assunto, o Dr. Willian ressaltou que  
378 com a retirada da Sustentação Oral, com todos os demais meios oferecidos pelo Conselho, não  
379 havia cerceamento de defesa. O Conselheiro Frederico observou que, com a sua apresentação, a  
380 Conselheira Edna colocou que foi válido o uso da Sustentação Oral, mas não encontrando  
381 satisfatória sua argumentação, com concordância pelo Conselheiro Edivaldo e com defesa da  
382 Sustentação Oral pelo Conselheiro Geraldo. A Conselheira Simone, relatando suas experiências  
383 dentro do Conselho, algumas causando inclusive constrangimento para o CNAS, posicionou-se  
384 contra sua inclusão, com concordância pelo Conselheiro Marcelo Garcia. A Conselheira Margareth  
385 referindo-se ao novo perfil dado ao Conselho por essa preocupação em refazer o Regimento  
386 Interno, citou os procedimentos anteriores, enfatizando que a Sustentação Oral deveria ser retirada,  
387 tendo suas palavras apoiada e reforçadas pelo Conselheiro Daniel. A Conselheira Patricia  
388 manifestou seu apoio às falas dos Conselheiros Marcelo e Margareth, concordando com a retirada  
389 da Sustentação Oral que ajudava somente àquelas Entidades que dispunham de recursos. Tomando  
390 da palavra, o Conselheiro Josenir enfatizou que defendia a possibilidade de a Entidade utilizar uma  
391 ferramenta de defesa que era a Sustentação Oral, defendendo a sua manutenção no Regimento,  
392 propondo a criação, no item quadragésimo de um inciso terceiro, para colocar a Sustentação Oral.  
393 Não havendo mais nenhuma inscrição, a senhora Presidente solicitou à Secretária Executiva que  
394 procedesse à votação nominal da proposta de inclusão de um inciso sobre a Sustentação Oral:  
395 Conselheiro Carlos Eduardo: “Inclusão da proposta”; Conselheira Neuza: “Inclusão da proposta”;  
396 Conselheira Margareth Alves: “Manutenção do texto”; Conselheiro Lúcio: “Absolutamente contra a  
397 Sustentação Oral”; Conselheiro Geraldo: “Absolutamente à favor da inclusão”; Conselheira  
398 Edna: “Contra a inclusão da Sustentação Oral. Pela manutenção do texto”; Conselheira Valdete:  
399 “Pela manutenção do texto”; Conselheiro Mizael: “Pela inclusão”; Conselheiro Marcelo Garcia:  
400 “Contra a sustentação Oral”; Conselheiro Frederico: “A inclusão da Sustentação Oral”; Conselheira  
401 Margareth Cutrim: “Contra a inclusão da Sustentação Oral”; Conselheira Simone: “Contra a  
402 inclusão da Sustentação Oral”; Conselheiro Samuel: “Abstenção”; Conselheira Rosa: “Abstenção”;  
403 Conselheira Karla: “Contra a inclusão da Sustentação Oral”; Conselheiro Daniel: “Manutenção do  
404 texto”; Conselheiro Antônio Celso Pasquini: “Pela inclusão”; Conselheiro José Geraldo: “Contra  
405 inclusão”. Após a votação, a Secretária Executiva computou a favor da inclusão seis, contra a  
406 inclusão ou permanência do texto dez votos e duas abstenções. **ENCERRAMENTO.** A senhora  
407 Presidente, considerando o adiantado da hora, deu por encerrado os trabalhos do dia. Aos trinta dias  
408 do mês de julho de dois mil e oito estiveram reunidos os Conselheiros do Conselho Nacional de  
409 Assistência Social para dar prosseguimento ao segundo dia do evento. Iniciando os trabalhos, a  
410 senhora Presidente sugeriu fosse continuado a leitura e debate sobre o Regimento Interno, até a  
411 chegada da Secretária Nacional de Assistência Social, Sra. Ana Lígia, que apresentaria, juntamente  
412 com a técnica da Secretaria, a Proposta Orçamentária. A Secretária Executiva passou à conferência  
413 do quorum: Conselheiros titulares ou na titularidade presentes: Conselheiro Carlos, Conselheira  
414 Neusa, Conselheira Margareth Alves, Conselheiro Geraldo, Conselheira Edna, Conselheira Valdete,  
415 Conselheiro Mizael, Conselheiro Marcelo Garcia, Conselheiro Frederico, Conselheira Maria  
416 Dolores, Conselheira Patrícia, Conselheiro Waldir, Conselheiro Daniel, Conselheiro Pessinati e

417 Conselheiro José Geraldo. Conselheiros suplentes presentes: Conselheira Marisa, Conselheiro  
418 Clodoaldo, Conselheiro Edivaldo, Conselheiro Marcelo Armando, Conselheira Rosa, Conselheiro  
419 Pasquini e Conselheiro Josenir. A seguir, a senhora Presidente prosseguiu com o artigo quarenta,  
420 com destaque da Conselheira Edna no parágrafo único, que propôs renumerar como parágrafo  
421 primeiro e trazer o que estava como parágrafo segundo no artigo quarenta e um como parágrafo  
422 segundo do artigo quarenta. O Conselheiro Geraldo destacou o parágrafo segundo do artigo  
423 quarenta e um, solicitando esclarecimentos, ao que a Conselheira Edna explanou sobre o prazo para  
424 julgamento dos processos, relatando o atraso que sofriam, tendo que haver situações para coibir  
425 ações indevidas. O Conselheiro Geraldo, complementando, observou que tais ações deveriam ser  
426 listadas para ser de conhecimento de todos os Conselheiros. O Conselheiro Waldir, ao ler o item de  
427 retirada de Pauta, indagou qual Regimento se estava discutindo, o novo ou o que estava em vigor. A  
428 senhora Presidente, solicitou que a Conselheira Edna esclarecesse o assunto, referindo-se ao novo  
429 Regimento com novas propostas, ao qual todos teriam que se adequar. O Conselheiro Josenir  
430 sugeriu a inclusão da expressão “*salvo mediante justificativa*”, ao que a Conselheira Maria Dolores  
431 sugeriu inserir “*sem justificativa aceita pela plenária, serão redistribuídos e o fato comunicado*”. O  
432 Conselheiro Marcelo, após discorrer sobre como se dava a retirada de pauta, sugeriu deixar o texto  
433 original, com a concordância da Conselheira Edna, que ressaltou o papel da Comissão de Ética. O  
434 Conselheiro Waldir, citando diversos motivos que indicavam esse posicionamento e o julgamento  
435 dos processos por ordem alfabética, manifestou-se contra o fato de os Conselheiros não poderem  
436 fazer uma segunda retirada de Pauta. A senhora Presidente observou que a distribuição dos  
437 processos por ordem alfabética era uma dinâmica adotada pelo Conselho anterior e que poderia ser  
438 revista. A Conselheira Dolores destacou a necessidade de que certos posicionamentos adotados  
439 pelos Conselheiros fossem avaliados pela Plenária, ressaltando a necessidade de informações  
440 técnicas. A Conselheira Margareth, corroborando a fala da Conselheira Edna e da Conselheira  
441 Dolores, discorreu sobre os fatos ocorridos e o papel da Comissão de Ética, destacando que o Pleno  
442 tinha que ser soberano na tomada de decisões. O Conselheiro Geraldo, ressaltando a importância de  
443 todas as Comissões, observou que os novos Conselheiros precisavam conhecer a intenção do que  
444 estava sendo proposto, para ter condições de analisar a proposta que estava sendo apresentada, ao  
445 que a Conselheira Edna colocou ser a favor de qualquer alterações que viesse a melhorar o texto.  
446 Antes de passar à votação das propostas, a senhora Presidente solicitou que a Secretária Executiva  
447 fizesse alguns esclarecimentos sobre a Comissão de Ética, que discorreu sobre seu funcionamento e  
448 seus deveres. Após alguns esclarecimentos, e a proposição do Conselheiro Marcelo respeito à  
449 redistribuição dos processos, a Conselheira Edna passou à leitura do parágrafo segundo: “*Os*  
450 *processos não julgados nos prazos estabelecidos serão redistribuídos e, sem justificativa aceita*  
451 *pela Plenária, o fato Comunicado à Comissão de Ética*”, sendo o mesmo aprovado pelos  
452 Conselheiros, assim como esse parágrafo passando para o artigo quarenta e transformando o  
453 parágrafo único do artigo quarenta em parágrafo primeiro. Prosseguindo, a senhora Presidente  
454 solicitou à Conselheira Lena Vânia Carneiro Peres, do Ministério da Saúde, Departamento de Ações  
455 Programáticas Estratégicas, da Secretaria de Atenção à Saúde, Suplente da Conselheira Karla  
456 Larica, que se apresentasse. A senhora Presidente informou a distribuição de material atualizado  
457 sobre o Orçamento, assim como as metas da Conferência e do Plano Decenal. Em seguida, passou a  
458 palavra à senhora Ana Ligia Gomes, Secretária Nacional de Assistência Social do MDS, para as  
459 suas considerações e apresentação da Proposta Orçamentária. A Secretária Ana Lígia, destacando  
460 sua satisfação em participar de uma discussão no CNAS, ressaltou a importância de que o Conselho  
461 votasse seu Regimento Interno, retomando a normalidade de seus trabalhos e a responsabilidade dos  
462 Conselheiros sobre os atos praticados. Enfatizou a necessidade de cumprimento de suas  
463 competências do ponto de vista da Lei, no que tangia ao julgamento de processos, referindo-se ao

464 passivo de processos acumulados, cuja responsabilidade final era do Ministro, o qual criaria nos  
465 próximos dias, um Grupo de Trabalho para acompanhar o desempenho do CNAS no julgamento de  
466 processos. A senhora Presidente abriu o tema aos Conselheiros que quisessem trazer alguma  
467 questão à Secretária a respeito destas informações para posteriormente passar para a Proposta  
468 Orçamentária. O Conselheiro Clodoaldo observou que o fato de ter à disposição dos Conselheiros o  
469 processo realizado pela Polícia Federal vinha explicar algumas questões colocadas pelos  
470 Conselheiros que estavam no CNAS há mais tempo. A Conselheira Margareth destacou que a fala  
471 da Secretária levava ao conhecimento dos novos Conselheiros os fatos ocorridos colocando sua  
472 preocupação com relação às Ações Populares e a falta de defesa por parte do Governo. Concluindo,  
473 ressaltou a responsabilidade de o Conselho em votar os processo, indagando qual seria a  
474 tranquilidade com que poderia tomar tais decisões, tendo que haver uma garantia para se decidir se  
475 o Conselho continuaria ou não votando processos. O Conselheiro Geraldo ressaltou a importância  
476 do conhecimento do Orçamento Público e que o mesmo não havia passado pela Comissão,  
477 destacando que não havia garantia de sua real execução, indagando como ficavam as entidades sem  
478 o repasse dos recursos. Concluindo, solicitou a informação aos Conselheiros dos dados dos últimos  
479 anos de quantos processos entraram no Conselho e a quantos foram concedidos ou negado  
480 Certificados. A senhora Presidente observou que essa solicitação seria encaminhada e que a Pauta  
481 do dia trinta e um abordava a questão da Ação Popular. Referindo-se à situação que o Conselho  
482 estava vivendo, ressaltou que com a votação do Regimento Interno se retornaria à normalidade. A  
483 Conselheira Simone, referindo-se à fala do Conselheiro Geraldo, observou que o passado deveria  
484 ser esquecido e se atuar com clareza, destacando que estava saindo e que gostaria que se  
485 depoimento ficasse registrado. Discorreu sobre os temas e metas discutidos e que tinham que ser  
486 cumpridos, referindo-se ao SUAS e seu planejamento, explanando sobre o repasse de recursos às  
487 entidades. Concluindo, solicitou à Secretária que esclarecesse o assunto da Súmula Vinculante,  
488 lamentando a ausência do Ministério da Previdência. O Conselheiro Frederico enfatizou a  
489 necessidade de todos estarem atentos ao procedimento de acesso ao conhecimento do processo,  
490 fortalecendo o Conselho recém-empossado e suas responsabilidades e história no Controle Social.  
491 O Conselheiro Marcelo ressaltou que o Orçamento deveria ser discutido e aprovado. O Conselheiro  
492 Geraldo indicou o pouco tempo em que o orçamento foi colocado para os Conselheiros, destacando  
493 a necessidade de que o mesmo tivesse sido discutido pela Comissão. O Conselheiro Carlos Eduardo  
494 ressaltou a responsabilidade do Conselho no exercício das suas funções, sua preocupação com o  
495 resgate da imagem do CNAS, conclamando a todos para trabalhar e exercer as funções para as quais  
496 foram conduzidos através do voto. Na seqüência, a senhora Presidente passou a palavra à Secretária  
497 Ana Lígia, para tratar da Proposta Orçamentária que iniciou sua fala destacando a preocupação do  
498 Conselho na votação de processos, o que não deveria ser função do CNAS. Com relação ao  
499 processo da Operação Fariseu, encontrava que os Conselheiros do CNAS deveriam ter  
500 conhecimento do que havia ocorrido, sugerindo fosse feito convite ao delegado e ao promotor que  
501 tomavam conta do processo para uma conversa franca. Observou, com respeito à proposta  
502 orçamentária, que o fato de não ter passado pela Comissão não impediria que todos tomassem  
503 conhecimento, referindo-se aos curtos prazos disponíveis para essa discussão até o seu envio para o  
504 Congresso para votação, colocando-se à disposição para qualquer questionamento. Prosseguindo,  
505 explanou sobre a questão orçamentária e o trabalho realizado na sua execução, informando sobre a  
506 negociação com o Ministério do Planejamento, e a garantia da manutenção de todas as ações de  
507 2008 para 2009, com todas as expansões de 2008 e o déficit de mais de 100 milhões de reais nesse  
508 ano. Informou que foi solicitado ao redor de 98 milhões de crédito, não havendo nenhum problema  
509 de solução de continuidade, chamando a atenção do CNAS de que a Política de Assistência Social  
510 se punha como uma Política continuada e que, portanto, não podia sofrer descontinuidade, mas

511 sendo uma Política que não tinha recurso vinculado, era fundamental a luta política e o debate  
512 orçamentário. Informou que a previsão para 2009 era de 18.403.931.450 bilhões, sendo o recurso  
513 atual da ordem de 13 bilhões, do BPC e da renda mensal vitalícia, destacando que esse incremento  
514 era, sobretudo, a estimativa e o cálculo do reajuste do salário mínimo e do crescimento do BPC.  
515 Que as despesas discricionárias no valor de 1 bilhão e 381 milhões, eram despesas com serviços e  
516 projetos da Assistência Social. Prosseguindo, explanou sobre o material em tela, indicando as  
517 despesas e os recursos correspondentes, destacando que o total do orçamento da SNAS, era de 20  
518 bilhões e do MDS de 32 bilhões, citando os Programas atendidos e as metas colocadas. Informou a  
519 verba destinada à construção e manutenção de CRAS, observando que se o CNAS quisesse  
520 incrementar esse recurso, não seria contra, mas observando ser muito difícil que os municípios  
521 cumprissem os requisitos de legalidade e registro de imóvel para essa construção. Concluindo,  
522 relatou o valor de cerca de 190 milhões para Entidades, as tradicionais creches da LBA, informando  
523 que a partir de 2009 esse financiamento seria feito pelo Ministério da Educação. Prosseguindo,  
524 discorreu sobre as lâminas em tela, sobre o Programa de Proteção Social Especial, a manutenção de  
525 CREAS, com o limite orçamentário garantido da ordem de 7 milhões e meio, com pedido a mais da  
526 ordem de 12 milhões 689 mil reais para que se permanecesse com uma Política de reajuste ou de  
527 melhor composição dos serviços dos CREAS, falando sobre o Centro de Referência Especializado e  
528 os Programas atendidos. Prosseguindo, passou a discorrer sobre os recursos operados pela  
529 Administração Direta, destacando os setores atendidos. Referiu-se, de maneira especial ao  
530 Programa Pró-Jovem e os diversos segmentos do Programa Nacional de Inclusão da Juventude, já  
531 apresentados no CNAS, destacando a sua importância. Concluindo, indicou o item relativo ao  
532 funcionamento dos Conselhos de Assistência Social, onde estava incluso o CNAS, para o qual  
533 estava indicado a solicitação para manutenção da ordem de 3 milhões e 684 mil, discorrendo sobre  
534 a manutenção e fortalecimento dos Conselhos Municipais e Estaduais. Referiu-se ao Serviço de  
535 Vigilância Social, explanando sobre o mesmo e solicitando à Conselheira Simone que discorresse  
536 sobre o tema. Concluindo, observou que o Conselho tinha todo o direito e autonomia para apreciar o  
537 orçamento, solicitou sua aprovação e apoio nas expansões. A Conselheira Simone referiu-se às  
538 metas colocadas no Plano Decenal e como estavam sendo projetadas, sendo a principal delas de que  
539 o modelo de Seguridade Social não Contributiva, no Brasil, pudesse ofertar aos beneficiários os  
540 serviços e benefícios, relatando as dificuldades encontradas. Destacou as principais metas da  
541 Conferência Nacional, e os recursos e acordos que apoiavam os serviços e benefícios, como  
542 também o campo da Gestão do Trabalho. Informou que o Departamento de Gestão do SUAS e o  
543 Conselho Nacional estavam discutindo uma proposta de apoiar a organização e o encontro dos  
544 Conselhos Estaduais com os Conselhos Municipais e que seria trazida ao Pleno para debate.  
545 Concluindo, referiu-se ao Controle Social e o convenio de cooperação com a FIOCRUZ, que  
546 realizariam um trabalho de padronização do registro nacional de notificação de risco e eventos,  
547 utilizando os CRAS e nos CREAS, assim como a realização de um censo sobre as crianças que  
548 estavam em abrigos no Brasil, de zero a dezoito anos, e posteriormente ampliar com as pessoas  
549 idosas. Agradecendo as apresentações, a senhora Presidente abriu a Proposta Orçamentária para  
550 debate, com a Conselheira Margareth referindo-se à fala da Conselheira Simone, manifestando  
551 sentir falta do esclarecimento sobre os atores que desenvolviam esses Programas da Assistência  
552 Social, trazendo algum adendo à Gestão do Trabalho. A Conselheira Dolores indagou se havia um  
553 indicador monitoramento com relação ao recursos destinado a custeio e investimento, ao que o  
554 Conselheiro Clodoaldo, questionou a Secretária com relação à sua indicação de não encontrar as  
555 crianças apontadas pelo PNAD, bem como entendia deveria ser a colaboração da Sociedade Civil  
556 no equacionamento dessas questões. A Conselheira Simone, atendendo à Conselheira Margareth,  
557 observou que havia recursos destinados a seminários, encontros, e todas as despesas advindas

558 dessas atividades relacionadas à Gestão do Trabalho. Ato contínuo, a senhora Secretária dirigindo-  
559 se à Conselheira Dolores informou que quando o SUAS foi implantado, foi investido na proteção  
560 básica, mas que somente a partir do ano anterior que se estava expandindo a Proteção Social,  
561 explanando sobre os problemas existentes e a possibilidade de discussão com os Conselheiros.  
562 Informou que poderiam enviar os dados solicitados e que gostaria de pautar essa discussão com as  
563 Entidades de Assistência Social, como também discussão sobre a rede de Entidades, sua  
564 sustentabilidade e o papel do serviço público. Com relação ao questionamento feito pelo  
565 Conselheiro Clodoaldo, esclareceu que o trabalho infantil era identificado pelos agentes públicos do  
566 município, e que o Governo Federal cofinanciava um programa chamado Programa de Erradicação  
567 do Trabalho Infantil, discorrendo sobre o assunto. O Conselheiro Geraldo referiu-se à fala da  
568 senhora Secretária sobre a discussão do orçamento pela Comissão Tripartite, destacando que os  
569 Conselheiros gostariam de tomar conhecimento sobre detalhes dessa discussão, indagando sobre a  
570 participação de Conselheiros nessa Comissão Tripartite. Quanto ao colocado de que não haveria  
571 garantia de aprovação do extra-limite pelo Ministério do Planejamento, observou ser preciso  
572 conhecer sua visão e prioridades. Concluindo, destacou a questão da capacitação, que teria que ser  
573 feita de forma permanente e os Programas que estariam dentro do orçamento do extra-limite,  
574 ressaltando o papel exercido pelo municípios e pelos CREAS, referindo-se, também, à questão do  
575 egresso do PETI. Na seqüência, o Conselheiro Clodoaldo indagou quais os critérios utilizados para  
576 a erradicação do trabalho infantil, considerando a diversidade existente no país, ao que a senhora  
577 Secretária enfatizou que o município era quem identificava e cadastrava o trabalho infantil.  
578 Prosseguindo, citou a Comissão Intergestora Tripartite, enfatizando que havia sido criada pelo  
579 CNAS para discutir a gestão e a execução do trabalho, observando que a CIT não conhecia e nem  
580 deliberava sobre o orçamento de 2009 que estava sendo apresentado ao Conselho, que deliberava e  
581 propunha o orçamento cuja proposta, em geral, o Governo Federal acatava. Citou o trabalho  
582 executado pelos CRAS e as emendas colocadas para sua construção e estruturação, sendo a base da  
583 execução dos serviços de Assistência Social, realizados através das entidades parceiras, que eram os  
584 abrigos e que não eram de dentro dos CREAS. A senhora Presidente, sobre a Comissão de  
585 Financiamento, observou que a mesma deveria acompanhar o orçamento aprovado pelo Conselho,  
586 que deveria lutar pela sua aprovação pelo Congresso Nacional. Relatou a solicitação encaminhada  
587 ao MDS para apresentação da Agenda Social aos novos Conselheiros, e que seria importante, em  
588 uma próxima Reunião, falar sobre a CIT e as Integestoras Bipartites. Continuando, a Conselheira  
589 Simone explanou sobre a CIT e as rotinas que deveriam ser adotadas pelo CNAS no  
590 acompanhamento dessa Comissão. A seguir, discorreu sobre a capacitação, as campanhas  
591 educativas que estavam previstas e sobre a contrapartida, esclarecendo que desde que se começou a  
592 implantar a discussão do SUAS, se trabalhava com o cofinanciamento porque os serviços eram  
593 continuados e requeriam cofinanciamento das três esferas de governo. Relatou sobre o trabalho de  
594 melhoria da Gestão de grandes municípios e que requeriam planejamento da Comissão  
595 Intergestores, dos Conselhos Estaduais, Municipais e da CIB. Concluindo, destacou que no  
596 exercício anterior não foi conseguido fazer uma proposta de cofinanciamento do Controle Social,  
597 sendo trazida uma proposta para esse ano. O Conselheiro Geraldo observou haver se referido não à  
598 capacitação do beneficiário, mas sim a uma capacitação continuada e permanente para os  
599 Conselheiros. O Conselheiro Pessinatti sugeriu que a votação sobre o orçamento fosse realizado  
600 após o intervalo para almoço, ao que o Conselheiro Marcelo Garcia, indagando da senhora  
601 Secretária se participaria da Reunião no período da parte, observou ser importante votar o  
602 orçamento com a sua presença. O Conselheiro Geraldo, concordando com a fala do Conselheiro  
603 Marcelo Garcia, colocou a premência na composição das Comissões, para iniciarem seu trabalho. A  
604 Conselheira Margareth, informando haver se inscrito para participar da Comissão de Orçamento,

605 indagou se a governamental já tinha os membros dessa Comissão de Financiamento, ao que a  
606 senhora Presidente informou já estar recebendo os nomes, e que as Comissões seriam informadas na  
607 próxima Reunião. **ENCERRAMENTO.** Após longo questionamento sobre o assunto, foi acatada a  
608 proposta do Conselheiro Pessinatti, com a votação do orçamento após o intervalo para o almoço.  
609 Prosseguindo, a senhora Presidente submeteu à apreciação para aprovação do Conselho a Proposta  
610 Orçamentária para o ano de 2009, que tratava da Política de Assistência Social. O Conselheiro  
611 Pessinatti, observou que os membros da Sociedade civil, favoráveis à aprovação do orçamento,  
612 haviam colocado algumas ressalvas ou recomendações que seriam apresentadas pelo Conselheiro  
613 Josenir: primeiro, descumprimento do artigo vinte e nove, parágrafo sexto, item cinco-A, do atual  
614 Regimento Interno, porque a Coordenação de Financiamento não se manifestou previamente sobre  
615 o orçamento; segundo, inclusão orçamentária para fazer frente à implementação da Política de  
616 Recursos Humanos no SUAS; terceiro, recomendação para o orçamento do próximo ano que a  
617 proposta fosse enviada com antecedência suficiente para o cumprimento das disposições  
618 regimentais; e, quarta, identificação dos membros do Governo que comporiam a Comissão de  
619 Financiamento no momento, com a designação de data da primeira reunião. A Secretária Executiva  
620 referiu-se ao papel exercido pela Coordenação de Financiamento, unidade da Secretaria Executiva  
621 que dava apoio técnico e operacional para o trabalho das Comissões, não sendo obrigatória, mas  
622 sim uma prática, a passagem do orçamento por essa Comissão, ao que o Conselheiro Josenir  
623 corrigiu a capitulação que deu para o artigo vinte e quatro, parágrafo quarto, inciso dois do atual  
624 Regimento. A Conselheira Simone colocou seus questionamentos com relação à exposição do  
625 Conselheiro Josenir, solicitando à Coordenadora de Financiamento, se havia algo nesse orçamento  
626 que não estava embasado em todos os estudos e pesquisas feitos por essa Comissão. A  
627 Coordenadora de Financiamento, citando a criação de Resolução, informou que estava na  
628 Coordenação de Financiamento do CNAS desde sua instalação no Conselho de Assistência Social,  
629 acompanhando a discussão do orçamento nos dois últimos exercícios, principalmente 2005 para  
630 2006 e 2006 para 2007, relatando seu funcionamento e que no seu entendimento representava uma  
631 construção que o Conselho conseguiu nesses dois ou três últimos anos, baseado em parâmetros que  
632 ele trazia e referendava junto à Secretaria Nacional. A senhora Presidente solicitou que essa  
633 Resolução fosse disponibilizada ao Conselho. Prosseguindo, o Conselheiro Geraldo, observou que o  
634 rito deveria ser respeitado, destacando que os membros da Sociedade Civil que comporiam a  
635 Comissão de Financiamento, se apresentariam com tempo suficiente para tomar conhecimento do  
636 assunto, o que não foi feito, sendo necessário consolidar e empoderar as Comissões. O Conselheiro  
637 Waldir destacou o consenso existente para aprovação do orçamento, propondo que o mesmo fosse  
638 votado sem mais delongas. Continuando, a senhora Presidente passou a palavra para a Conselheira  
639 Patricia, que ressaltou que a não observância ao rito do CNAS decorreu, não por desrespeito, mas  
640 por circunstâncias alheias, inclusive o fato de a Proposta Orçamentária não estar concluída e o  
641 Conselho não estar em condições de fazer essa discussão, não sendo intenção do MDS desrespeitar  
642 esse rito. A Conselheira Margareth ressaltou que as controvérsias porventura existentes deveriam  
643 ser encaradas de forma madura, referindo-se às ressalvas a ser incluídas, inclusive a relação dos  
644 membros do governo que comporiam a Comissão de Financiamento. O Conselheiro Pessinatti  
645 propôs que passassem à votação, com as Conselheiras Margareth e Patrícia redigindo as  
646 recomendações que seria lidas após esse processo, ao que a Conselheira Simone, concordando com  
647 suas palavras, observou que qualquer dúvida deveria ser aclarada entre os Conselheiros. Após  
648 debate sobre o assunto, a Conselheira Patrícia citou a proposta de rever a redação das  
649 recomendações e ressalvas, que deveria ser realizada e trazida para discussão. A senhora Presidente  
650 procedeu à leitura da indicação do Governo para as Comissões: Comissão de Normas, titulares:  
651 Paula Branco de Melo, do MEC; Rose Mary Oliveira, Ministério da Previdência; Karla Larica

652 Wanderley, Ministério da Saúde. Suplentes: Edna, Ministério da Fazenda; Lúcio da Silva Santos,  
653 Ministério da Previdência Social; Lena Vânia Carneiro Peres, Ministério da Saúde. Comissão de  
654 Financiamento, titulares: Simone Aparecida Albuquerque, MDS; Marcelo Garcia, CONGEMAS;  
655 Geraldo França Diniz, Ministério do Planejamento e Orçamento. Suplentes: Patrícia Souza de  
656 Marco, MDS; Ana Lígia Gomes, MDS; Tânia Mara Garib, FONSEAS. Comissão de Política,  
657 titulares: Valdete Barros Martins, MDS; Margarete Cutrim, FONSEAS; Maurício Sarda Farias,  
658 MTE. Suplente: Daniel Pitangueira Avelino, MEC; Marcelo Armando Rodrigues, CONGEMAS;  
659 Débora Nogueira Beserra, Ministério do Planejamento. Comissão de Conselhos, titulares: Simone  
660 Aparecida Albuquerque, MDS; Marcelo Garcia, CONGEMAS; Margarete Cutrim, FONSEAS.  
661 Suplentes: Patrícia Souza de Marco, MDS; Marcelo Armando Rodrigues, CONGEMAS; Tânia  
662 Mara Garib, FONSEAS. Informou que na próxima Plenária, no primeiro dia, como era praxe, as  
663 Comissões estariam se reunindo, informando que essa nómima estava gravada e seria publicizada,  
664 podendo ser entregue aos Conselheiros no dia seguinte. A seguir, a senhora Presidente indagou se  
665 havia consenso quanto à indicações dos Conselheiros para proceder à redação das ressalvas, o que  
666 foi acordado pelo Pleno. A senhora Presidente procedeu à votação da Proposta Orçamentária e junto  
667 com ela as ressalvas, recordando que o quorum era dois terços dos Conselheiros. A Secretária  
668 Executiva procedeu à chamada nominal: Conselheiro Carlos: “Aprovado”; Conselheira Neusa:  
669 “Aprovado”; Conselheira Margareth Alves: “Aprovado com ressalvas”; Conselheira Rosy:  
670 “Aprovado”; Conselheiro Geraldo: “Aprovado com as ressalvas”; Conselheira Edna: “Aprovado”;  
671 Conselheiro Misael: “Aprovado com as ressalvas”; Conselheiro Marcelo Armando: “Aprovado”;  
672 Conselheiro Frederico: “Aprovado com as ressalvas”; Conselheira Margarete Cutrim: “Aprovado”;  
673 Conselheira Maria Dolores: “Aprovado com ressalvas”; Conselheira Simone Albuquerque:  
674 “Aprovado”; Conselheiro Waldir: “Eu voto pela aprovação com as ressalvas”; Conselheira Karla:  
675 “Aprovado”; Conselheiro Daniel: “Aprovado com ressalvas”; Conselheiro Pessinati: “Aprovado  
676 com as referidas ressalvas”; Conselheiro José Geraldo: “Senhora Presidente, eu gostaria de  
677 qualificar o meu voto! Eu aprovo a proposta orçamentária dentro dos limites estabelecidos e explico  
678 por que. Porque no que diz respeito a extra – limite e expansão, eu, em ultima análise, que vou com  
679 a minha equipe analisar isto, e eu não poderia estar aqui antecipado isto, porque eu vou analisar um  
680 todo, e não somente do MDS, vou analisar um todo dentro das disponibilidades de recurso do  
681 Governo, então eu não poderia estar aqui já de antemão antecipando algo que eu não conheço as  
682 demais, então, por esta razão eu qualifico o meu voto, o meu voto é: aprovo o orçamento dentro dos  
683 limites estabelecidos ao MDS.”; Conselheira Valdete: “Aprovado”. A proposta Orçamentária foi  
684 aprovada com dezoito votos. A senhora Presidente deu prosseguimento à Pauta, esclarecendo que  
685 na parte da tarde haveria a discussão sobre os dois Projetos de Lei, e ainda parte do Regimento a ser  
686 discutida, indagando se seria marcado um horario para o debate sobre os Projetos de Lei e se  
687 voltaria ao Regimento, ou se o mesmo seria discutido no dia seguinte, junto com o tema da Reunião  
688 Descentralizada, sendo que a Plenária aprovou a discussão sobre o Regimento Interno. De acordo  
689 ao consensuado, a senhora Presidente passou à discussão do Regimento Interno, passando aos  
690 destaques: artigo quarenta e dois, parágrafo único, Conselheiro Geraldo, solicitando  
691 esclarecimentos sobre a redação”*poderá requerer a interrupção*”, que foi devidamente aclarado  
692 pela Conselheira Edna. O Conselheiro Josenir indagou sobre o parágrafo primeiro do artigo  
693 quarenta e três, sobre o pedido de vista, esclarecido pela Conselheira Edna, que acrescentou que os  
694 processos não poderiam ser retirados do CNAS, devendo ser solicitados à Secretaria Executiva.  
695 Prosseguindo, o Conselheiro Josenir questionou sobre o pedido de vista, com esclarecimentos feitos pela  
696 Conselheira Edna, que informou que o pedido de vista podia ser unitário ou coletivo, mas para  
697 retirada de pauta apenas um pedido seria considerado. A Conselheira Edna e o Conselheiro Josenir  
698 propuseram a exclusão do parágrafo terceiro, por já estar deliberado o mesmo assunto no artigo



699 quarenta, ao que o Conselheiro Waldir colocou uma dúvida sobre a retirada de processos a qualquer  
700 momento, questionando esse procedimento antes da votação. A Secretária Executiva discorreu  
701 sobre o assunto, esclarecendo quando os processos podiam ser retirados no momento de sua  
702 discussão, o que contemplou o Conselheiro Waldir. A senhora Presidente colocou em votação a  
703 proposta de supressão, que foi acatada. A Conselheira Edna, prosseguindo, referiu-se à alteração do  
704 anterior parágrafo primeiro do artigo onze como caput do artigo quarenta e quatro, ficando o caput  
705 anterior como parágrafo primeiro e renomeando o parágrafo único para parágrafo segundo. O  
706 Conselheiro Josenir discorreu sobre a qualidade do voto do Presidente, tratada no artigo vinte e seis,  
707 com concordância da Conselheira Edna, que procedeu à leitura do *caput*: artigo quarenta e quatro.  
708 “*A votação será nominal, e o Conselheiro habilitado a votar terá direito a um voto. Parágrafo*  
709 *Único, em caso de empate o Presidente exercerá o direito ao voto de qualidade*”. Após comentários  
710 sobre o assunto, o artigo foi aprovado pelos Conselheiros. Em seguida, o Conselheiro Waldir  
711 solicitou correção na redação do artigo quarenta e três. A senhora Presidente prosseguiu como o  
712 artigo quarenta e cinco, com a Conselheira Edna sugerindo mudança de local do texto, do parágrafo  
713 primeiro do artigo vinte e três e retirando parte do texto, e propondo correção no artigo quarenta e  
714 seis e quarenta e sete, com a senhora Presidente encaminhando os destaques que foram aprovados.  
715 No artigo quarenta e oito, o Conselheiro Clodoaldo sugeriu alterações na redação, substituindo  
716 notificada por AR, com a concordância da Conselheira Edna. O Conselheiro Waldir se reportou ao  
717 inciso terceiro, questionando o prazo colocado e a necessidade de uma redação mais adequada. Com  
718 relação ao artigo quarenta e nove, a Conselheira Edna solicitou correção. Retornando à questão dos  
719 prazos no inciso terceiro, o Sr. Willian, da AGU, observou que já estavam delineados no Decreto,  
720 não podendo ser alterada essa redação por Regimento, com a Conselheira Edna relatando os artigos  
721 segundo e terceiro do Decreto 2536. e seus artigos 2º e 3º. Com relação ao artigo quarenta e nove, a  
722 Conselheira Edna e o Conselheiro Daniel sugeriram correções na redação, com questionamentos  
723 entre os Conselheiros Waldir, Clodoaldo, Edna e Josenir e colocações pela Secretária Executiva,  
724 sendo aprovada a nova redação proposta pela Conselheira Edna. A seguir, a senhora Presidente  
725 passou ao artigo cinqüenta, com o Conselheiro Josenir sugerindo uma inclusão de nome para não se  
726 confundir a isenção, sendo aprovado o parágrafo quarto como estava. Destacando a questão da  
727 segunda via, e após discussão entre os Conselheiros, foi proposta a extinção do parágrafo quarto do  
728 artigo cinqüenta, com discordância do Conselheiro Waldir, mas sendo aprovada pelos demais  
729 Conselheiros. O Conselheiro Josenir sugeriu alteração no artigo cinqüenta e um, facilitando o  
730 acesso de todos ao processo, ao que a Conselheira Edna observou que neles também haviam  
731 informações pessoais, que deveriam ser preservadas, com a concordância do senhor Willian, da  
732 AGU. O Conselheiro Waldir observou que considerava sigiloso o processo administrativo, ao que a  
733 Conselheira Simone observou que os dados poderiam ser dados a conhecer, mas não em consulta ao  
734 processo, com o Conselheiro Daniel observando que, por ser um processo público, não deveria ser  
735 sigiloso. Discorrendo sobre a questão, o senhor Willian, da AGU, lembrou que se estava tratando de  
736 um Regimento Interno que estava regulamentando um Processo Administrativo Federal, o Conselho  
737 era um órgão federal e havia uma Lei em vigor, não sendo uma restrição, mas apenas resguardando  
738 as informações que estavam dentro dos autos. A Conselheira Edna observou que os processos de  
739 outros órgãos não estavam à disposição do público, propondo que a redação permanecesse como  
740 estava, como também propunha o Conselheiro Geraldo. Continuando, o Conselheiro Waldir  
741 procedeu à leitura de um texto de sua autoria, sobre acesso ao processo administrativo, sendo  
742 favorável a essa retirada pelos interessados. Após debate sobre a questão, o Conselheiro Josenir  
743 retirou sua proposta e o Conselheiro Daniel manteve a sua, com a concordância do Conselheiro  
744 Mizael que propôs a redação: “*Todos terão direito de consultar os autos e solicitar certidões na*  
745 *forma da lei*”. A senhora Presidente, indicando essa proposta de redação agregando o artigo e da

746 Conselheira Edna, mantendo a redação atual, solicitou à Secretária Executiva que passasse à  
747 votação nominal: Conselheiro Carlos: “Pela manutenção do texto”; Conselheira Neusa: “Pela  
748 emenda”; Conselheira Rose: “Pela manutenção do texto”; Conselheiro Geraldo: “Abstenção”;  
749 Conselheira Edna: “Pela manutenção do texto”; Conselheira Valdete: “Pela manutenção do texto”;  
750 Conselheiro Mizael: “Pela emenda”; Conselheiro Marcelo: “Pela emenda”; Conselheiro Frederico:  
751 “Vou me abster”; Conselheira Margarete Cutrim: “Pela manutenção do texto”; Conselheira Maria  
752 Dolores: “A favor da emenda”; Conselheira Simone: “Pela manutenção do texto”; Conselheiro  
753 Waldir: “Pela manutenção do texto”; Conselheira Karla: “Pela manutenção do texto”; Conselheiro  
754 Daniel: “A favor da emenda”; Conselheiro Pessinati: “Pela manutenção do texto”; Conselheiro José  
755 Geraldo: “Pela manutenção do texto”; Conselheira Margareth Alves: “Pela manutenção do texto”,  
756 sendo doze votos favoráveis à manutenção do texto, quatro pela alteração do texto, e duas  
757 abstenções. Prosseguindo a Reunião com a condução do Presidente Interino, a Conselheira Edna  
758 sugeriu correção no texto do artigo cinquenta e dois, sobre os prazos fixados no Regimento Interno,  
759 com o senhor Willian, da AGU, referindo-se à contagem dos prazos. O Conselheiro Josenir referiu-  
760 se à juntada do AR, que iniciava a contagem de prazo, ao que a Secretária Executiva destacou que  
761 essa contagem iniciava no momento que a Entidade recebia o AR. O Conselheiro Waldir discorreu  
762 sobre o item, procedendo à leitura da legislação onde o prazo estava previsto, com a Conselheira  
763 Edna sugerindo permanecer o texto tal como se encontrava e o Conselheiro Josenir sugerindo  
764 transcrever a redação da lei, sendo aprovada sua proposta. A senhora Presidente passou para o  
765 artigo cinquenta e três, com alterações pelos Conselheiros Edna, Daniel, Waldir, Geraldo e Dolores,  
766 sendo que o Conselheiro Clodoaldo pediu esclarecimentos com respeito à proposta do Conselheiro  
767 Geraldo, que retirou seu destaque e solicitou que sua fala ficasse registrada para memória. O  
768 Conselheiro Geraldo propôs outra redação, com leitura pela Conselheira Edna, após a qual a  
769 senhora Presidente solicitou um pequeno intervalo. Retornando, o Pleno aprovou esse artigo. O  
770 Conselheiro Josenir referiu-se ao prazo estabelecido no artigo cinquenta e dois, solicitando uma  
771 alteração, sendo que a Conselheira Edna observou que essa alteração estava contemplada na  
772 proposta inicial que havia feito. O Conselheiro Waldir propôs que fosse mantido o texto da lei, mas  
773 se abstendo de discutir o assunto, ao que o senhor Willian, da AGU, observou que a legislação tinha  
774 uma lacuna, e a regra utilizada atualmente se enquadrava melhor. A Conselheira Edna concordou  
775 com a proposta do Conselheiro Josenir, procedendo à leitura do texto que foi aprovado pelos  
776 Conselheiros, com voto contrário do Conselheiro Daniel. Prosseguindo, a senhora Presidente passou  
777 para o artigo cinquenta e cinco, parágrafo segundo, com leitura pela Conselheira Edna e aprovação  
778 pelos demais. A senhora Presidente colocou em votação nominal a aprovação do Regimento do  
779 Conselho Nacional de Assistência Social em sua íntegra, solicitando à Secretária Executiva que  
780 procedesse à chamada: Conselheiro Carlos: “Aprovado”; Conselheira Neusa: “Aprovado”;  
781 Conselheira Margareth Alves : “Pela aprovação”; Conselheira Rose : “Aprovado”; Conselheiro  
782 Geraldo : “Aprovado”; Conselheira Edna : “Aprovado”; Conselheira Valdete : “Pela aprovação”;  
783 Conselheiro Mizael : “Aprovado”; Conselheiro Marcelo Armando : “Aprovado”; Conselheiro  
784 Frederico : “Pela aprovação”; Conselheira Maria Dolores : “Aprovado”; Conselheira Simone :  
785 “Aprovado”; Conselheiro Waldir : “Voto pela aprovação”; Conselheira Karla : “Aprovado”;  
786 Conselheiro Daniel : “Pela aprovação”; Conselheiro Pessinati : “Aprovado”; e, Conselheiro José  
787 Geraldo : “Pela aprovação”, deixando registrado seus cumprimentos à senhora Presidente e ao Vice-  
788 Presidente pela condução e pela celeridade desse processo, com uma salva de palmas pelos  
789 presentes. A Secretária Executiva destacou que o Regimento foi aprovado unanimidade, com  
790 dezessete votos, com a senhora Presidente informando que o mesmo ainda seria submetido à  
791 Consultoria Jurídica do MDS para adequação. O Conselheiro Edivaldo indagou se seria feito  
792 revisão do texto, ao que a senhora Presidente destacou que seria feita revisão técnica do Regimento,

793 informando que seria feito um intervalo de dez minutos. Retornando, a senhora Presidente solicitou  
794 ao Conselheiro Pessinati proceder à leitura da Resolução da Proposta Orçamentária: “Resolução n.º  
795 \_\_\_\_\_ de 30 de julho de 2008. O Conselho Nacional de Assistência Social – CNAS, em  
796 Reunião Extraordinária realizada nos dias 29, 30 e 31 de julho de 2008, no uso da competência  
797 que lhe conferem os incisos XIII e XIV do artigo 18 da Lei n.º. 8.742 de 7 de dezembro de 1993.  
798 Considerando o memorando n.º. 1.282, de 15 de julho de 2008, que informa o processo de  
799 elaboração da Proposta Orçamentária para o exercício de 2009. Considerando as metas e  
800 estratégias do Plano Decenal, aprovado na 6º Conferência Nacional. E, considerando a Proposta  
801 Orçamentária, exercício de 2009, apresentada pela Secretaria Nacional de Assistência Social do  
802 Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome – MDS, RESOLVE: Art. 1º. Aprovar a  
803 Proposta Orçamentária da Assistência Social para o exercício de 2009, anexa, no valor total de  
804 20.050.983.503 reais com as seguintes ressalvas: 1ª - Que os recursos extra-limite contidos na  
805 referida proposta orçamentária sejam asseguradas, considerando as necessidades adicionais para  
806 a manutenção da rede e os programas e ações necessários à consolidação do SUAS, como a  
807 realização da 7º Conferência Nacional da Assistência Social contida da ação 8249. 2ª – Que seja  
808 assegurada a alocação de recursos para a implantação da Mesa Nacional de Negociação  
809 Permanente do SUAS. 3º - Que o Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome cumpra  
810 com as condições necessárias para a análise das peças orçamentárias pela Comissão de  
811 Financiamento, com emissão de relatórios e pareceres específicos. Art. 2º. Esta Resolução entra  
812 em vigor na data de sua publicação”. O Conselheiro Clodoaldo observou que no inciso terceiro do  
813 artigo primeiro seria interessante complementar “Comissão de Financiamento do CNAS”, com o  
814 Conselheiro Waldir solicitando a retirada da sigla MDS. O Conselheiro Josenir observou a falta da  
815 ressalva feita a respeito do descumprimento do Regimento Interno atual no que dizia respeito ao  
816 não encaminhamento do orçamento nos termos propostos, ao que a Conselheira Margareth  
817 observou que a proposta estava contemplada de outra forma na terceira ressalva. O Conselheiro  
818 Waldir sugeriu outra redação no item três, com o Conselheiro Clodoaldo indicando: “Cumpra as  
819 condições necessárias para viabilizar análise das peças orçamentárias pela Comissão de  
820 Financiamento”. A senhora Presidente sugeriu que a Reunião fosse até as dezenove horas,  
821 iniciando o debate de um dos Projetos de Lei. O Conselheiro Carlos sugeriu a interrupção da  
822 Reunião e a Conselheira Margareth propôs a discussão de um PL até o máximo vinte horas,  
823 considerando a Agenda do dia seguinte. A senhora Presidente indicou o horário até dezenove horas,  
824 passando à distribuição dos kits e iniciando a discussão do PL 3077 – SUAS. O Conselheiro Waldir  
825 referiu-se à sua participação no GT Agenda e a assinatura favorável ao PL 3021, relatando as  
826 consequências desse ato e sua distribuição pelo site, sendo necessário que fosse esclarecido que o  
827 posicionamento assumido era do GT e não do CNAS. O Conselheiro Carlos propôs que a matéria  
828 fosse retirada do site, bem como gostaria de ouvir dos demais Conselheiros como esse PL estava  
829 sendo recebido em suas bases. A senhora Presidente destacou que os dois PLs não poderiam ser  
830 tratados da mesma forma, passando à Conselheira Simone para iniciar o debate. A Conselheira  
831 Simone destacando ter sido convidada em diversas oportunidades para se pronunciar em Audiências  
832 Públicas e seminários sobre os dois PLs, relatou a assinatura dessa Nota para poder falar em nome  
833 das Entidades que assinaram aquela Nota, destacando que assinou como Presidente Interina e não  
834 em nome do Conselho, que não existia nesse momento. Discorrendo sobre o assunto, ressaltou a  
835 discussão sobre a Assistência Social que seria iniciada nesse momento, colocando essa Nota em  
836 debate pelo Conselho, para se chegar a uma conclusão sobre a mesma. Iniciando a discussão sobre o  
837 PL SUAS, apresentou a Coordenadora de Regulação do SUAS, Dra. Carolina Stuchi, Dra. Priscila,  
838 da Coordenação de Regulação do SUAS, e o Dr. William, da Consultoria Jurídica, que também  
839 vinha construindo um conteúdo muito importante, conceitual e jurídico para a Assistência Social no

840 Brasil. Prosseguindo, a senhora Presidente explanou sobre a Constituição de 1988 e sua colocação  
841 da Assistência Social no âmbito da seguridade social brasileira no tripé com a Saúde e a  
842 Previdência. Relatou todos os esforços dispendidos para a codificação do direito de todos na Lei  
843 Orgânica da Assistência Social, assim como os eventos realizados, discorrendo sobre o nascimento  
844 do SUAS e as discussões mantidas para a aprovação da Política Nacional de Assistência Social e as  
845 conquistas alcançadas nesse campo. Observou a importância do PL e mesmo que não tivesse sido  
846 discutido amplamente, não se poderia perder a oportunidade de o mandar para o Congresso. Enfatizou  
847 que todos deveriam sentir à vontade para deliberar sobre esse PL, informando a existência de  
848 algumas propostas de emenda e o acordo feito pelo MDS e pelo Conselho com o relator do PL  
849 SUAS, Presidente da Frente Parlamentar da Assistência Social, Raimundo Mato, de que seria  
850 apresentada a avaliação do Conselho e as propostas de emenda, sendo muito importante que esse  
851 debate fosse realizado. Concluindo, ressaltou que se o CNAS chegasse ao entendimento que tais  
852 emendas eram adequadas se facilitaria muito para que, já em 2008 se comemorasse, quem sabe no  
853 dia 7 de dezembro, as incorporações do PL SUAS na Lei Orgânica da Assistência Social. A senhora  
854 Carolina referiu-se às Conferências realizadas com discussão sobre o projeto de Lei do SUAS e  
855 sobre o qual passou a discorrer. Destacou que uma das alterações propostas era que o foco das ações  
856 do SUAS se dava na família e a base de organização dos serviços era feita no território, com  
857 fortalecimento do Controle Social e o papel dos Conselhos de Assistência Social, bem como as  
858 condições e suporte para seu funcionamento. Que esse Projeto de Lei procurava rever o conceito de  
859 família, o critério de composição familiar utilizado para se aferir a renda *per capita* familiar,  
860 requisito para o acesso ao Benefício de Prestação Continuada, bem como alcançar os idosos e  
861 pessoas com deficiência mais vulneráveis dos territórios brasileiros. Enfatizou as mudanças  
862 esperadas para que as Entidades Beneficente de Assistência Social pudessem compor a rede do  
863 SUAS, bem como seu Registro e Certificação. Concluindo, indicou o quadro de emendas, com  
864 justificativa do próprio parlamentar, e o resumo para facilitar a sua leitura. A senhora Presidente  
865 citou os documentos que compunham o kit distribuído ao Pleno, entregando um conjunto à senhora  
866 Carolina. A Conselheira Dolores enfatizou a necessidade de análise detalhada do PL e caso,  
867 necessário, a realização de Audiências Públicas para ouvir a comunidade. A Conselheira Kátia  
868 indagou sobre o cancelamento das Entidades, em caso de irregularidades, ao que a senhora Carolina  
869 esclareceu que ao estabelecer o vínculo SUAS essa sanção era muito mais coerente com o Sistema.  
870 A Conselheira Neusa indicou a habilitação dos CREAS e CRAS nos municípios, indagando como  
871 poderia se efetivar essas ações. O Conselheiro Clodoaldo discorrendo sobre alguns artigos, reputou  
872 como importante reforçar o papel dos Conselhos e tratar da coresponsabilidade da sociedade. O  
873 Conselheiro Samuel observou que a população de rua deveria ser tratada com mais atenção dentro  
874 do Projeto de Lei, ao que a Conselheira Simone colocou o conceito de família que estava sendo  
875 tratado, diferente daquele tradicional. Prosseguindo discorreu sobre o vínculo SUAS, que não  
876 estava contemplado no Projeto de Lei, e que era muito importante para o Sistema Único de  
877 Assistência Social. Destacando a questão da inscrição das entidades de Assistência Social, as quais  
878 deveriam ser reguladas, observou se estar em um momento de transição sendo importante incluir na  
879 Lei para que os CRAS não pudessem vir a ter problemas orçamentários para a realização de suas  
880 ações. A Conselheira Margareth relatou as condições precárias em que alguns CRAS funcionavam,  
881 com a necessidade de investir em monitoramento. Relatou, como participante do GT, a intenção ao  
882 ser assinado o documento específico do Grupo de Trabalho e que havia sido consensuado que seria  
883 trazido ao Pleno para discussão Prosseguindo a discussão sobre o Projeto de Lei, o Conselheiro  
884 Clodoaldo fez algumas considerações com esclarecimentos pela senhora Carolina e, concluindo  
885 suas colocações destacou que havia que se pensar na repercussão dessa Lei para o futuro. O  
886 Conselheiro Daniel enfatizou a importância de se consolidar o SUAS, sendo fundamental definir em

887 Lei as atividades da Assistência Social e a questão da vinculação das instituições ao SUAS, pontos  
888 que considerava básicos, solicitando informações sobre alguns artigos. A Conselheira Margareth  
889 dirigiu-se ao Conselheiro Clodoaldo, discorrendo sobre a situação na Saúde e encontrando  
890 importante a presença de um Conselheiro dessa área para discutir o Pacto. Prosseguindo, o  
891 Conselheiro Geraldo passou a ressaltar os pontos positivos, mas referindo-se, também, às  
892 dificuldades observadas nos municípios, destacando que o Controle Social poderia ser efetivado  
893 através do registro das Entidades nos Conselhos Municipais. Discorreu sobre a questão da família e  
894 os conceitos existentes, os quais deveriam ser repensados. Destacou o papel da Entidade  
895 Beneficente que ligava à prática da Assistência Social, ao que a Conselheira Simone referiu-se à  
896 inscrição das Entidades nos Conselhos, de acordo aos seus objetivos, relatando a criação de um  
897 Sistema Integrado, articulado entre os serviços públicos e das Entidades, que esperava alcançasse os  
898 resultados desejados. Explanou sobre a família e as diversas situações existentes, que deveriam ser  
899 discutidas no Conselho, assim como a questão da Entidade de Assistência Social e Entidade  
900 Beneficente. Concluindo, observou que muitas das questões colocadas deveriam ser encaminhadas  
901 para a Comissão de Política para serem aprofundadas no Plenário, e talvez já se pudesse tirar um  
902 consenso de quais as emendas que o Conselho Nacional apresentaria em conjunto com o  
903 CONGEMAS e FONSEAS. Após fala do Conselheiro Geraldo, a Conselheira Dolores enfatizou a  
904 necessidade de se definir Entidades Beneficentes de Assistência Social para se fazer cumprir a  
905 Política de Assistência Social. A senhora Presidente passou ao **Encaminhamento**: Proposta da  
906 Conselheira Simone: submeter o PL 3077 para a Comissão de Política, sugerindo a data do dia doze  
907 de agosto para o debate. Sugeriu o encaminhamento do documento do GT para a Comissão, que o  
908 discutiria e traria seu posicionamento para o Conselho. Destacou que a questão da Entidade de  
909 Assistência e Entidade Beneficente de Assistência Social estaria presente no PL 3021, a ser  
910 debatido no dia seguinte. A Secretária Executiva informou que no dia da Reunião apresentaria uma  
911 uma proposta de Resolução para análise e julgamento dos processos. **ENCERRAMENTO**. A  
912 senhora Presidente, destacando que se discutiria a Reunião Ampliada e o PL 3021, deu por  
913 encerrados os trabalhos do dia. Aos trinta e um dias do mês de julho de dois mil e oito estiveram  
914 reunidos os Conselheiros do Conselho Nacional de Assistência Social para dar prosseguimento ao  
915 terceiro dia da 1ª Reunião Extraordinária do CNAS. A senhora Presidente informou que a Receita  
916 Federal seria representada pelo Dr. Ronan de Oliveira, passando à conferência do quorum pela  
917 Secretária Executiva: Conselheiros titulares ou na titularidade presentes Conselheiro Carlos,  
918 Conselheira Neusa, Conselheira Margareth Alves, Conselheiro Geraldo, Conselheira Valdete,  
919 Conselheiro Mizael, Conselheiro Frederico, Conselheiro Marcelo Armando, Conselheira Tânia  
920 Garib, Conselheira Maria Dolores, Conselheiro Waldir, Conselheiro Daniel, Conselheiro Pessinatti,  
921 Conselheiro José Geraldo e Conselheira Patrícia. Conselheiros suplentes presentes: Conselheira  
922 Marisa, Conselheiro Edivaldo, Conselheira Kátia, Conselheiro Josenir, Conselheiro Samuel,  
923 Conselheira Rosa e Conselheiro Pasquini. Ato contínuo, a senhora Presidente procedeu à entrega do  
924 Certificado de Nomeação dos Conselheiros e Conselheiras para essa gestão. Prosseguindo, relatou a  
925 Pauta: **Item. Discussão da Reunião Ampliada**. Os Conselheiros que haviam feito parte do GT,  
926 Conselheira Margareth, Simone, Samuel e Waldir, passaram a apresentar ao Pleno a proposta de  
927 temas para a Reunião Ampliada: *“Programação Preliminar - Reunião Ampliada do Conselho*  
928 *Nacional de Assistência Social –Data: dias 22 e 23 de setembro de 2008. Local: Auditório do*  
929 *Senado da República Petrônio Portela - Brasília, Distrito Federal. Tema: O controle social para*  
930 *efetivar o SUAS - Segunda-feira, 22 de setembro de 2008. - 8h30 - Credenciamento. - 9h30 - Mesa*  
931 *de abertura. - Patrus Ananias – Ministro do Desenvolvimento Social e Combate à Fome - Valdete*  
932 *de Barros Martins – Presidente do Conselho Nacional de Assistência Social - Ana Lígia Gomes –*  
933 *Secretária Nacional de Assistência Social – (Os demais representantes serão identificados e*

934 receberão convite) - Representante do Fórum Nacional de Assistência Social - Governador do  
935 Distrito Federal - Presidente do Conselho de Assistência Social do DF - Secretário Estadual da  
936 Justiça e do Desenvolvimento Social - Presidente do FONSEAS - Presidente do CONGEMAS -  
937 Representante do Ministério Público Estadual (aberto à sugestões) - 10h30 Painel: O Controle  
938 Social que temos e o que queremos: Agenda de trabalho do CNAS - Participantes: ( ) - Ementa:  
939 Discussão dos novos rumos e de uma agenda do Conselho Nacional de Assistência Social – CNAS,  
940 pautada pela ética e respeito aos princípios da universalização dos direitos sócio-assistenciais, da  
941 participação popular, da descentralização político-administrativa e primazia da responsabilidade  
942 do Estado na condução da Política de Assistência Social. - 13h – Almoço - 14h – Painel: O  
943 protagonismo do usuário da Assistência Social na implementação e controle social do SUAS.  
944 Participantes: ( ) - Ementa: Debate sobre a importância do protagonismo dos usuários e das  
945 estratégias de ampliação da participação dos usuários e de suas organizações, nos Conselhos  
946 Municipais, Estaduais, Nacional e do Distrito Federal, como também nos territórios de  
947 implementação do SUAS. - 17h Painel – Representação e representatividade: dilemas para os  
948 Conselhos de Assistência Social - Participantes: ( ) - Ementa: Esse painel abordará questões  
949 relativas as formas de representação existentes junto aos Conselhos de Assistência Social,  
950 problematizando as limitações e apontando novas possibilidades de maior representação social no  
951 âmbito nacional e local. - 19h – Encerramento dos trabalhos do dia. - Dia 23, terça-feira. - 9h –  
952 Painel: Formatos e processos de escolha dos representantes da sociedade civil nos Conselhos de  
953 Assistência Social. - Participantes: ( ) - Ementa: Essa painel abordará o modelo e formato de  
954 eleição em vigor no CNAS, os avanços e questões que necessitam ser revistas neste processo. Será  
955 abordado também questões discutidas junto ao Grupo de Trabalho do CNAS acerca do processo  
956 eleitoral. - 12h – Almoço - 13h30 – Painel – O Projeto de Lei nº. 3.077 – PL SUAS – que altera a  
957 Lei nº 8.742/1993 – LOAS. Participantes: (.) - Ementa: Debate sobre as principais alterações na  
958 LOAS com o Projeto de Lei. - 15h30 – Painel – O Projeto de Lei nº. 3.021 – que dispõe sobre a  
959 certificação de entidades beneficentes de assistência social. Participantes: ( ) - Ementa: Debate  
960 sobre as principais alterações no processo de certificação de entidades beneficentes de assistência  
961 social - 19h – Encerramento dos trabalhos”. Prosseguindo, informou sobre a existência de  
962 orçamento para diárias e passagens e o convite feito a 260 pessoas além das já identificadas, através  
963 dos Conselhos, estando distribuídas em 27 vagas para os Secretários Executivos das Secretarias  
964 Estaduais de Assistência, 26 vagas para as Secretarias dos Conselhos Estaduais de Assistência das  
965 capitais, 54 representante de usuários dos estados, dois para cada, e 162 representantes de usuários  
966 das capitais, que dariam 6 representante de usuários nas capitais. A senhora Presidente passou a  
967 sugeriu fossem definidos, inicialmente, os convidados e os participantes no primeiro painel, “O  
968 controle social que temos e o que queremos”. Inicialmente, o Conselheiro Daniel observou que a  
969 questão estava bastante consolidada, discorrendo sobre o Controle Social e o entendimento tido  
970 sobre essa questão. O Conselheiro Geraldo solicitou a inclusão de um representante do Legislativo,  
971 ao que a senhora Presidente, esclarecendo que era representante do Ministério Público do Distrito  
972 Federal e não Estadual, sendo que do Legislativo era a Frente Parlamentar. A Conselheira Patrícia,  
973 concordando com a fala do Conselheiro Daniel, destacou o Controle Social e a participação,  
974 podendo-se realizar outros eventos para se ampliar a discussão da participação na Assistência  
975 Social. Sugeriu alterações na redação alterando na ementa do painel do protagonismo do usuário  
976 “Conselhos Municipais, Estaduais, Distrito Federal e Nacional”. A Conselheira Dolores sugeriu o  
977 nome do Conselheiro Daniel como painellista e o título “Participação e Controle Social e interfaces  
978 necessárias à concretização do SUAS.” O Conselheiro Carlos Eduardo, explanando sobre o tema  
979 Controle Social, sugeriu inclusão da expressão “democracia participativa”, bem como os temas,  
980 talvez para discussão futura, o novo papel das organizações de assistência e de Usuários e a própria

981 imagem do CNAS. A Conselheira Simone observou que o primeiro painel era sobre o CNAS e  
982 apontar uma Agenda positiva de enfrentamento dos problemas ocorridos. Sugeriu a participação  
983 dessa Mesa do Fórum Nacional de Assistência Social e o Fórum dos Conselhos Estaduais, para  
984 fazer essa avaliação e criar uma Agenda. Que seria dado ênfase na questão do protagonismo do  
985 Usuário da Assistência Social na implementação e Controle Social do SUAS, sendo convidados os  
986 Conselhos Municipais e Estaduais e o Conselheiro Edval Bernardino. Relatou que a idéia do Painel  
987 “*Representação e Representatividade: dilemas para os Conselhos de Assistência Social*” era que  
988 fosse discutidos tais problemas, que eram muitos, referindo-se aos temas das demais Mesas. O  
989 Conselheiro Carlos Eduardo indagou se o trabalho realizado pelo GT Eleição seria trazido, ao que a  
990 Conselheira Simone observou que a discussão do GT estaria presente, sugerindo convidar o diretor  
991 da Associação Brasileira de Organizações Não Governamentais, José Antônio Moroni, fala que teve  
992 a concordância da Conselheira Patricia. A senhora Presidente passou ao **Encaminhamento**.  
993 Sugestão da Conselheira Dolores: “*Participação e Controle Social, Interfaces Necessárias para a*  
994 *Concretização do SUAS*”, sendo aprovado o Tema. Após discussão sobre o Primeiro Painel: “  
995 Controle Social que Temos e o que Queremos – Agenda de Trabalho do CNAS”, a proposta  
996 “Participação e Controle Social: análise e perspectivas ou o que temos e o que queremos”, venceu  
997 com doze votos e uma abstenção. A senhora Presidente solicitou à Conselheira Margareth a leitura  
998 dos participantes da Mesa: Presidente do CNAS, representante dos Conselhos Estaduais,  
999 representante do Fórum Nacional de Assistência Social, Daniel Avelino (Conselheiro do CNAS,  
1000 representante governamental), Samuel Rodrigues (Conselheiro do CNAS, representante de  
1001 usuários). A senhora Presidente recordou haver um painel sobre Usuários, ao que a Conselheira  
1002 Tânia observou que duas ou três pessoas seriam suficientes, devendo ahver objetividade com  
1003 relação ao tema. Após longo debate sobre os integrantes do painel, a senhora Presidente fez o  
1004 seguinte **Encaminhamento**: Proposta da Conselheira Simone de o painel ser integrado por cinco  
1005 representantes, sendo aprovado. Prosseguindo, o Presidente Interino passou ao segundo painel: “*O*  
1006 *Protagonismo do Usuário da Assistência Social na implementação e Controle Social do SUAS*”,  
1007 tendo como participantes os Conselheiros Samuel Rodrigues e Edval Bernardino. O Conselheiro  
1008 Mizaél indicou o nome do Conselheiro Carlos Ferrari, sendo que a Conselheira Tânia sugeriu fosse  
1009 incluído um Representante de Conselho Municipal e um Usuário de outro Conselho, para apresentar  
1010 experiências diferentes, com a concordância do Conselheiro Marcelo, que propôs fosse feito convite  
1011 a um Representante de Conselho Estadual. O Conselheiro Carlos Eduardo, agradecendo a indicação  
1012 de seu nome, observou que o tema deveria ser tratado com muito cuidado ao que a Conselheira  
1013 Simone observou que o movimento dos Usuários havia avançado, devendo haver representantes nos  
1014 Conselhos Municipais não só das Entidades, mas do Usuário, que utilizava o seerviço prestado. O  
1015 Conselheiro Samuel observou que o debate deveria ser mais direcionado, ao que a Conselheira  
1016 Patrícia ressaltou que o painel sobre o protagonismo tinha uma relação muito grande com o painel  
1017 representatividade, sugerindo melhorar a emenda ou o título. A senhora Presidente, após  
1018 explanações sobre a representação das Entidade, o papel do usuário e o trabalho executado pelos  
1019 Conselhos Municipais, indagou se havia sugestão para o Conselho Estadual de Assistência Social,  
1020 ao que o Conselheiro Clodoaldo sugeriu a inclusão de um Conselho Estadual do norte e do  
1021 nordeste. A senhora Presidente, como **Encaminhamento**, observou a presença de cinco  
1022 participantes nesse Painel, ao que o conselheiro Carlos Eduardo abriu mão de sua participação, para  
1023 discutir o próximo Painel, indicando a formação com o Conselho Estadual, Municipal e os  
1024 Conselheiros Samuel e Edval, com o consenso dos demais conselheiros. Prosseguindo, a senhora  
1025 Presidente passou para o painel “*Representação e Representatividade*”, com proposta de  
1026 representação governamental do Poder Executivo, não governamental das entidades, e dos  
1027 trabalhadores da Assistência Social, com a Conselheira Patrícia sugerindo a professora Rosângela

1028 Paz e a Conselheira Simone que o Governo, as Entidades e os Trabalhadores escolhessem o seu  
1029 representante, com a concordância dos presentes. Destacando o quarto painel, “*Formatos e*  
1030 *processo de escolha dos representantes da Sociedade Civil no Conselho de Assistência Social*”,  
1031 com a indicação de Antonio Moroni, da ABONG, como panelista, com o Conselheiro Carlos  
1032 Eduardo indicando o nome do Conselheiro Clodoaldo, que agradeceu e recusou a indicação. A  
1033 senhora Presidente indagou se não havia a indicação de outro nome, com a Conselheira Margareth  
1034 indicando haver anotado o nome do Conselheiro Vanderlei Viana, a Conselheira Simone sugerindo  
1035 o nome da ex-Presidente, Márcia Pinheiro e o Conselheiro Geraldo indicando Domingos Sávio de  
1036 Araújo. A senhora Presidente fechou o painel com a indicação dos participantes Antônio Moroni,  
1037 Domingos Sávio e Márcia Pinheiro. Em seguida, passou para o próximo painel, o PL 3077, com  
1038 indicação de participação do FONSEAS, CONGEMAS e o MDS, considerando a inclusão da  
1039 Entidade INESC, tendo que ser discutido como o CNAS interagiria nesse painel e os critérios com  
1040 relação aos participantes, devendo ser lavrado em Ata como os convites seriam feitos e outros  
1041 procedimentos com relação à Reunião Ampliada. A senhora Presidente passou à discussão da data,  
1042 que após várias colocações, ficou acertado que a Secretária Executiva apresentaria datas disponíveis  
1043 para o mes de outubro no período da tarde. Após solicitação, a Conselheira Margareth repetiu as  
1044 indicações, com um total de 260 pessoas para a Reunião Ampliada. Prosseguindo, o Conselheiro  
1045 Edivaldo indagou se entre seis Usuários não seria interessante colocar mais para os trabalhadores ou  
1046 dividir esse número entre os trabalhadores ou aumentar o número de vagas. A Conselheira Edna  
1047 recordou que o CNAS iria arcar com as despesas dos Usuários. O Conselheiro Geraldo destacou a  
1048 falta de participação de trabalhadores e de Conselheiros Estaduais, ao que a Conselheira Simone  
1049 observou que quando o GT fez a proposta pensou em trazer usuários dos Conselhos Municipais e  
1050 Estaduais, destacando a proposta dos Conselheiros Marcelo e Clodoaldo de, ao invés dos  
1051 Secretários Executivos, trazer os Presidentes dos Conselhos. Após longo debate pelos Conselheiros  
1052 sobre a participação na Reunião Ampliada, a senhora Presidente colocou em votação a proposta da  
1053 Conselheira Tânia de o Conselho só subsidiar usuários, sendo apoiada pelos presentes. A senhora  
1054 Presidente observou ter que definir os procedimentos que seriam adotados para preencher o número  
1055 de vagas existente, ao que a Conselheira Tânia sugeriu um, dois e dois, que eram os portes de  
1056 municípios SUAS: Pequeno porte um, dois, médio e grande e metrópole, com o consenso de se  
1057 submeter à Comissão de Conselhos. Na seqüência, a Secretária Executiva informou as datas: Datas  
1058 seguidas, 1º e 2 de outubro; 7 e 8, na semana seguinte à eleição; 20 e 21, segunda e terça; e, 27 e 28,  
1059 segunda e terça de outubro. A senhora Presidente sugeriu que as datas fossem informadas após o  
1060 almoço e passar o PL 3021 para discussão na Comissão de Política, já estando submetido o PL 3077  
1061 e marcar a sua discussão para a próxima Reunião de agosto. O Conselheiro Waldir referiu-se a um  
1062 caso em particular de processo relativo à importação, sendo apoiado pela Conselheira Edna. A  
1063 Secretária Executiva observou não ser possível a sua distribuição para os Relatores nessa Reunião,  
1064 relatando os procedimentos a serem tomados. **ENCERRAMENTO.** A senhora Presidente propôs o  
1065 intervalo para o almoço, com retorno dez minutos antes das catorze horas, para definir a data da  
1066 Reunião ampliada. Prosseguindo com a questão da data, a senhora Presidente destacou a sugestão  
1067 do Conselheiro Clodoaldo de mater as datas previstas, 11, 12 e 13, que passaria de Ordinária a  
1068 Reunião Ampliada, citando as novas datas em que as Reuniões se realizariam. Prosseguindo,  
1069 indicou a proposta de Pauta para a próxima Reunião: dia 11 – Reunião da Comissão de Política;  
1070 incluir Informes por um representante da CIT; apresentação da Agenda social pelo Governo;  
1071 Informações sobre a Operação Fariseu pelo Ministério Público e Polícia Federal; relato das  
1072 Comissões; e, julgamento de um processo; e a composição da Comissão de Ética, feita em Plenária.  
1073 Dando prosseguimento à Pauta, a senhora Presidente cumprimentou o Representante da Receita  
1074 Federal, Dr. Ronan de Oliveira; Dr. Idervânio, da Consultoria Jurídica do Ministério, e, Dra.



1075 Raylde, Assessora para Controle Interno do MDS. Explanou sobre a nova composição do Conselho  
1076 que necessitava de esclarecimentos sobre determinados posicionamentos no exercício de suas  
1077 atividades, bem como sobre a questão da Certificação e as Ações Populares sofridas por alguns ex-  
1078 Membros desse Conselho. O Dr. Ronan agradeceu o convite e se colocou à disposição, observando  
1079 que o objetivo era aproximar os dois lados, tanto a Fazenda, como o órgão fiscalizador, e o  
1080 Conselho, como órgão certificador, destacando que essa Certificação implicava na contribuição e,  
1081 conseqüentemente, na isenção tributária, explanando sobre o assunto. O Conselheiro Waldir  
1082 destacou o desejo de todos de o Conselho dar andamento às atribuições e competências sem temor.  
1083 Referiu-se ao julgamento de processos, explanando sobre os procedimentos realizados e as  
1084 conseqüências sofridas pelos Conselheiros, que não tinham nenhuma segurança jurídica para  
1085 exercer a sua função. Discorrendo sobre o assunto e sobre as novas situações para o julgamento de  
1086 processos, o Dr. Ronan concluiu, observando que a atuação do Conselho ficaria mais afastada da  
1087 questão de Certificação, bem separadas as funções e atribuições, o Conselho certificava e a Receita  
1088 reconhecia a isenção. O Conselheiro Waldir, citando seu caso, sendo arrolado mesmo sendo  
1089 suplente, indagou o que poderia ser feito para que os Conselheiros na próxima Reunião, julgassem  
1090 os processos sem ter o dissabor de receber uma Ação Popular. O Dr. Ronan enfatizou o que já havia  
1091 colocado no início de sua fala, sobre o andamento do processo de Certificação, da Comissão de  
1092 Normas até o voto do Conselheiro, tendo que atuar de acordo com os princípios da administração  
1093 pública, de legalidade e impessoalidade e, no caso de dúvidas, utilizar outros procedimentos.  
1094 Destacou que se todos os procedimentos fossem adotados conforme a legislação não haveria  
1095 nenhum problema no seu deferimento ou indeferimento, caso contrário esse procedimento deveria  
1096 ser mudado. A Conselheira Simone discorreu sobre os fatos ocorridos no Conselho, destacando ser  
1097 muito importante esse relacionamento do Conselho com a Receita Federal, que poderia facilitar o  
1098 trabalho a ser exercido. Observou ser fundamental encaminhar o novo Regimento Interno para que  
1099 a Receita pudesse se manifestar em algum processo de renovação de Certificado. Concluindo  
1100 indagou a Receita Federal poderia ajudar a resolver o caso das Ações Populares. O Dr. Ronan,  
1101 observou que os Conselheiros se amparavam na análise da Comissão de Normas, que deveria ter a  
1102 formação técnica adequada para dar segurança ao Conselheiro na hora do seu voto, o qual, caso se  
1103 sentisse inseguro, poderia pedir vistas, deferir ou indeferir, indagando se o Regimento Interno  
1104 previa capacitação da Coordenação de Normas. A Conselheira Edna, destacando sua posição de  
1105 representante do Ministério da Fazenda e como Auditora Fiscal, relatou a situação ocorrida com os  
1106 processos e como eram tratados de forma sigilosa. O Dr. Ronan colocou a responsabilidade do  
1107 Conselho, enfatizando a necessidade de uma análise bem feita, estando na mão do analista saber se  
1108 a entidade cumpria, efetivamente, os requisitos. A Conselheira Edna ressaltou que eram ações  
1109 recentes e estavam acontecendo em função de uma força-tarefa criada pelo Ministério da  
1110 Previdência Social e Ministério Público para verificar as Entidades isentas. O Conselheiro Geraldo  
1111 destacou a preocupação que atingia a todos os Conselheiros para o exercício das suas funções,  
1112 observando ficar mais tranquilo com as colocações do Representante da Receita Federal sobre a  
1113 necessidade de uma equipe qualificada para exercer o papel de analista dos processos. Concluindo,  
1114 indagou de que forma a Receita Federal poderia, na representação do Ministério da Fazenda,  
1115 acompanhar o Conselho para que tivesse maior segurança na hora do voto. A Conselheira Dolores  
1116 destacou a necessidade de voto, considerando existir um Parecer Técnico, o que teria que ser  
1117 analisado. Observou que a Receita Federal deveria encaminhar ao Conselho a Declaração das  
1118 entidades, evitando muitos problemas. Concluindo, indagou qual a diferença entre ter análise  
1119 técnica e voto, porque no seu entender votos eram decisões políticas. O Dr. Ronan referiu-se às  
1120 colocações do Conselheiro Geraldo, sobre as Entidades Sindicais, destacando que o único caminho  
1121 era a análise correta do processo. Com relação à fala da Conselheira Dolores, havia necessidade do

1122 voto, que teria que ser consciente e com segurança, pressupondo o cumprimento de requisitos  
1123 legais. Respondendo ao questionamento do Conselheiro Geraldo, colocou que não havia como a  
1124 Receita dar esta segurança aos Conselheiros, que essa segurança seria dada pelo próprio Conselho,  
1125 através do serviço de análise. A senhora Presidente passou a palavra ao Dr. Idervânio da  
1126 Consultoria Jurídica que faria alguns esclarecimentos. Referindo-se às colocações da Conselheira  
1127 Dolores, o Dr. Idervânio destacou se estar diante de competências legais e atos vinculados, não  
1128 sendo uma análise técnica, uma avaliação de análise técnica, uma perícia prévia que acarretava a  
1129 decisão em si, que tinha que ser do Conselho, o que era competência legal. O Conselheiro Geraldo  
1130 indagou o que ocorreria se a análise viesse recomendando algo e o Conselheiro votasse em  
1131 contrário, ao que o Dr. Idervânio observou que poderia ser feito, desde que o Conselheiro  
1132 demonstrasse que a Entidade cumpria os requisitos independentemente da análise técnica. O  
1133 Conselheiro José Geraldo indagou se a Receita Federal tinha o Conselho como auxiliar nas ações  
1134 populares e se a Receita Federal em um processo de aproximação entre órgãos públicos poderia  
1135 auxiliar o Conselho de ora em diante. A Conselheira Simone, após destacar a situação do Conselho,  
1136 indagou se o mesmo poderia ter com a Receita outro tipo de relacionamento que não fosse a de  
1137 judicialização das questões e que a cooperação entre Conselho e Receita Federal poderia ajudar  
1138 muito, considerando o volume de processos a serem julgados. O Dr. Ronan, respondendo ao  
1139 Conselheiro Geraldo, observou que a Receita poderia auxiliá-lo no sentido de fornecer alguma  
1140 informação que o Conselheiro necessitasse para fazer uma eventual defesa, bastando a sua  
1141 solicitação. Como a Conselheira Simone havia colocado, considerava que a separação das três  
1142 áreas, educação, saúde e assistência, resolveria uma série de problemas e um deles era essa  
1143 especialização. O Dr. Idervânio ressaltou que o Conselho, como qualquer órgão público que tinha  
1144 poder de decisão era sujeito a controles, observando se as pessoas que moviam tais ações tinham má  
1145 fé, informando ao Conselheiro Geraldo que era possível conhecer tais pessoas e que o Conselho já  
1146 tinha essa relação. Respondeu à Conselheira Simone que a Receita não judicializava, por ser órgão  
1147 da União como o Conselho e que havia mecanismos existentes no Decreto atual que qualquer  
1148 Conselheiro podia pedir diligência à Receita Federal. Respondendo à Conselheira Dolores,  
1149 observou que a certidão negativa não era documento que iria auxiliar na análise do processo de  
1150 concessão de Certificado. Acreditava que a Receita poderia auxiliar o Conselho em uma atuação  
1151 conjunta, atuando no treinamento, capacitações, trocando experiência, quais as irregularidades mais  
1152 frequentes que eram constatadas em fiscalizações, para no momento em que o Conselho fosse julgar  
1153 soubesse quais pontos mereciam um pouco mais de atenção. Destacou que via uma preocupação  
1154 muito grande quanto à responsabilização pessoal dos Conselheiros nessas Ações Populares, cujo  
1155 objeto principal era anular o ato ilegal lesivo ao patrimônio público praticado de forma irregular e  
1156 ilegal. Destacou que não era qualquer decisão irregular do Conselho que viesse a ser anulada pelo  
1157 poder judiciário que implicaria em uma responsabilização pessoal do Conselheiro. Prosseguindo,  
1158 discorreu sobre o assunto e sobre a possibilidade ou não de defesa pela AGU. O Conselheiro Josenir  
1159 indagou ao Dr. Idervânio se o Conselheiro que votava com o relator agia com culpa ou dolo e que,  
1160 quando o Conselheiro não concorria para o ato não era réu., não precisando ser submetido à  
1161 Procuradoria para que ela, em um juízo de valor, visse se o defenderia ou não. Dirigindo-se ao Dr.  
1162 Ronan, observou não estar tranquilo com a sua fala, citando a questão documental, citando e  
1163 discorrendo sobre uma Ação Popular que detalhava os procedimentos ocorridos no Conselho e  
1164 juntava documentação que fazia parte de um processo considerado sigiloso e que havia  
1165 acompanhado a Nota Técnica. Concluindo, indagou o que era uma análise correta de um processo, se  
1166 era somente quando o CEBAS era cancelado ou indeferido, o se quando era deferido também era  
1167 feita uma análise correta para efeito de judicialização dessas discussões, pois mesmo agindo de  
1168 maneira correta nessa visão, votando de acordo com a Nota Técnica o Conselheiro era réu de uma

1169 ação popular que envolvia processos tão vultosos. A senhora Presidente, dado o adiantado da hora,  
1170 solicitou maior rapidez nos questionamentos e respostas. O Conselheiro Waldir passou a referir-se  
1171 ao processo de votação do processo indicado pelo Conselheiro Josenir, no qual acompanharam a  
1172 Nota Técnica, destacando que a análise havia sido feita por pessoas competentes, indicadas pelo  
1173 governo. A senhora Presidente cumprimentou o Dr. André Luiz, o Sub-Procurador Geral Adjunto  
1174 da Procuradoria Geral da República, informando estar sendo concluído um debate com os  
1175 convidados da Secretaria da Receita Federal do Brasil. Prosseguindo, passou a palavra à Dra.  
1176 Raylde, que observou seguir a mesma linha que o Dr. Idervânio sobre os procedimentos de  
1177 representação. Explanou sobre o papel do servidor público e que também estava submetido à Lei e  
1178 sobre a questão das Notas Técnicas, que deveria ser discutida, e sobre o processo de votação,  
1179 discorrendo sobre o que estava ocorrendo no CNAS. Concluindo, colocou a Consultoria Jurídica à  
1180 disposição dos Conselheiros para qualquer questionamento. A senhora Presidente passou a palavra  
1181 ao Dr. Ronan que observou que essas questões eram coincidentes e a maioria tratava do mesmo  
1182 assunto: a preocupação maior com relação a essas ações, referindo-se à fala do Conselheiro Josenir e  
1183 encontrando bom que a OAB tivesse gestão no Conselho. Concluindo, explanou sobre a  
1184 Certificação, devendo ser levado em consideração os requisitos e documentos da Entidade e que se  
1185 a análise fosse realizada com base nessas informações, com certeza nenhum processo contra o  
1186 Conselheiro iria vingar. A senhora Presidente, agradecendo a presença do Dr. Ronan, passou a  
1187 palavra ao Dr. Idervânio que respondeu às questões solicitadas pelos Conselheiros e situou o Dr.  
1188 André com relação ao assunto em tela. A seguir, a senhora Presidente relatou ao Dr. André e seus  
1189 assessores o histórico do Conselho Nacional, sua formação e competências. Antes de passar a  
1190 palavra, respondeu à pergunta do Conselheiro Josenir sobre o fato de a Receita Federal não cobrar  
1191 da Entidade, informando que a mesma era isenta, não se podendo levantar nenhum crédito. O  
1192 Conselheiro Josenir procedeu à leitura de um texto escrito por um Auditor Fiscal, com o qual o Dr.  
1193 Ronan não concordou. Agradecendo a presença do Dr. Ronan, a senhora Presidente informou que a  
1194 Comissão de Normas brevemente deveria propor uma capacitação e com certeza se precisaria  
1195 contar com sua presença para os esclarecimentos necessários. O Dr. André agradecendo o convite,  
1196 apresentou o Dr. Jean e Dra. Kátia, Coordenadores. Discorreu sobre a AGU e sua função,  
1197 informando como procediam para defender o interesse público e como recorriam à Consultoria  
1198 Jurídica do Ministério para solicitar informações. Encerrando, destacou que a Advocacia Geral da  
1199 União, se por um lado tinha o dever ou a prerrogativa ou a faculdade de defender determinadas  
1200 autoridades, tinha um dever muito maior em defender o interesse público. A senhora Presidente  
1201 abriu para inscrições, com a Conselheira Patrícia referindo-se à Certificação, que não era função do  
1202 CNAS, mas sim do estado. Discorreu sobre as Ações Populares que estavam acontecendo e o que  
1203 poderia ser feito a respeito, assim como o grande número de processos que eram votados pela  
1204 Plenária. Concluindo, observou que essas Ações implicavam na trajetória política e profissional de  
1205 muitos, observando que esse assunto não deveria ser tratado de forma burocrática. O Conselheiro  
1206 Daniel citando colocações ocorridas durante as falas dos Conselheiros, indagou porque o CNAS não  
1207 delegava essa competência por meio de Resolução, para decidir os processos, para tomar decisões  
1208 técnicas e vinculantes, para os órgãos técnicos que os apoiavam. A Conselheira Edna observou que  
1209 a responsabilidade não poderia somente ser jogada para os funcionários, destacando o trabalho  
1210 realizado no Regimento e a mudança de nome para Parecer Técnico, que implicava em muitos  
1211 procedimentos. Encerrando, ressaltou que os funcionários percebiam a necessidade de treinamento  
1212 e de capacitação constante, inclusive dos próprios Conselheiros. A Conselheira Simone observou a  
1213 necessidade de não se confundir a estrutura do MDS, os técnicos, com investigação sobre pessoas  
1214 que estavam no Conselho Nacional. Continuando, referiu-se à situação vivida pelo CNAS, bastante  
1215 complicada, observando que após tudo o que ouviu, pela insegurança judicial, pelas acusações que

1216 foram feitas, por todos os motivos que foram expressos na oportunidade, não procederia à votação.  
1217 Encontrava que o Conselho deveria exigir do Governo que fizesse uma Medida Provisória para  
1218 retirar essa competência. Indagou ao Dr. Andre que se o Conselho não votasse a Procuradoria  
1219 poderia proteger ou defender diante da situação de fragilidade do Conselho e dos Conselheiros. O  
1220 Dr. André observou que essa pergunta não poderia ser respondida nem com um sim nem com um  
1221 não, mas observando que se o Conselho demonstrasse a impossibilidade de dar atendimento a todas  
1222 as suas demandas, haveria probabilidade de defesa por parte da AGU, caso contrário, se fosse um  
1223 boicote, seria até uma afronta ao interesse público de toda uma sociedade que aguardava uma  
1224 resposta. Destacou que o Conselho deveria se reportar a quem de direito para tentar solucionar essas  
1225 limitações, dando o pessoal técnico, o suporte necessário para atender às necessidades do Conselho  
1226 na medida das demandas que chegavam. Prosseguindo, indicou que a Nota Técnica, ou Parecer, não  
1227 eram atos vinculantes, citando a ação popular e a análise de cada caso. O Conselheiro Mizael  
1228 observou que não poderiam ser votados processo administrativos antes de ter em seu corpo técnico  
1229 representantes e técnicos do Ministério da Previdência, do Ministério da Fazenda e da Controladoria  
1230 Geral que iriam confeccionar os Pareceres. A seguir, o Conselheiro Waldir referiu-se às Ações  
1231 Populares que causavam muita preocupação, citando o que havia sido colocado sobre a votação e o  
1232 respaldo técnico que os Conselheiros tinham, considerando que a Nota Técnica era redigida em  
1233 razão de uma análise feita por pessoas competentes, destacando o trabalho do Relator e as demais  
1234 responsabilidades que tinham que ser atendidas. Concluindo, observou que segurança jurídica os  
1235 Conselheiros tinham para votar o próximo processo, o qual poderia gerar uma Ação dentro de  
1236 quatro ou cinco anos. O Dr. André respondeu que essas Ações eram muito complexas, não se  
1237 devendo apenas a um questionamento do mérito da decisão, que se resolveria em um recurso  
1238 administrativo, mas à lisura de pessoas que estavam na condução do Conselho e que maculavam  
1239 todo o processo. Observou que tais situações tinham que ser separadas, não sendo parâmetro para o  
1240 futuro. A Conselheira Tânia corroborando com a fala da Conselheira Patrícia, citou um fato  
1241 ocorrido no Conselho, quando foi acionada judicialmente, e agora, citada em outro processo,  
1242 manifestando sua indignação por estar no Conselho sem apoio jurídico suficiente para honrar seus  
1243 atos. Concluindo, ressaltou que o valor do Conselho era defender a Política de Assistência Social e  
1244 entendia que, mesmo votando com o relator, não eram culpados, mas sim quem dava a isenção. O  
1245 Dr. Idevânio observou a veracidade dessa colocação, mas que todo o documento ou ato praticado  
1246 pelo Conselho ensejava em um passo seguinte a ser pleiteada essa isenção, discorrendo sobre a  
1247 Certificação e observando que era essa a ligação que se fazia entre o fato praticado pelo Conselho e  
1248 o dano praticado ao erário. A Secretária Executiva destacou sua experiência nessa Secretaria desde  
1249 2004, e o enfrentamento dessas questões, que foram acumulando ao longo do tempo. Relatou o  
1250 estoque de processos encontrados e as situações detectadas, sendo investido em capacitação e  
1251 melhoria da Nota Técnica, o que não foi suficiente para reverter tal situação. Que atualmente a  
1252 realidade mostrava que o lugar dessa Certificação estava equivocado, com a legislação em vigor  
1253 complexa, conflituosa e geradora de equívocos. Observou que a equipe nunca daria conta dessa  
1254 análise, com as pessoas sem o perfil necessário, chamando a atenção para a inadequação da  
1255 legislação sone a competência do lugar onde estava. Encontrando interessante a proposta do  
1256 Conselheiro Daniel, observou que a Secretaria Executiva estava disposta a colaborar e melhorar tais  
1257 procedimentos. O Conselheiro Carlos Eduardo observou que o problema não era votar ou não, mas  
1258 sim como a situação era conduzida, a infraestrutura e o número de pessoas adequadas. Citando o  
1259 caso da Conselheira Patrícia, indagou qual seria a estratégia a ser utilizada. O Conselheiro Josenir  
1260 questionando o que estava acontecendo, indagou sobre as providências tomadas quanto ao caso  
1261 relatado, com acesso do advogado a um processo sigiloso, qual a diferença de um juízo de valor  
1262 para ponderação e a diferença entre indício indício de irregularidade de culpa ou dolo. O Dr. André

1263 discorreu sobre o assunto, observando não estar em jogo apenas o prejuízo financeiro, observando  
1264 que aquilo que estava acontecendo não significava falta de reconhecimento com o trabalho das  
1265 pessoas que militavam na área de Assistência Social. Quanto à alteração legislativa colocada pela  
1266 Secretária Executiva, observou que queria ponderar com o Conselho a possibilidade de o Ministro  
1267 de Combate à Fome contatar o Advogado Geral da União para que se montasse uma Comissão entre  
1268 esses dois órgãos para se tentar uma revisão legislativa e atender a novas necessidades que estavam  
1269 sendo demandadas. Quanto à questão dos danos morais, a pessoa tinha direito a contra-atacar com  
1270 todos os recursos e todas as ações que ela se sentir no direito de adotar, o que envolvia custos e uma  
1271 série de fatores que deveriam ser analisados. Prosseguindo, esclareceu as diferenças de indícios de  
1272 irregularidade, culpa ou dolo, destacando que a finalidade precípua era o interesse público. O Dr.  
1273 Idervânio referiu-se à situação que os Conselheiros se deparavam ao chegar, com procedimentos  
1274 antes desconhecidos, destacando que o correto não era negar a Certificação, mas analisar se os  
1275 requisitos estavam completos. Observou que tal situação gerava desconforto por parte de alguns,  
1276 mas que com a Legislação atual não havia como superar isto. A senhora Presidente agradeceu a  
1277 presença dos convidados, e destacou que gostaria de agendar para a Reunião do dia 12, com  
1278 sugestões de encaminhamentos e até da participação do próprio Ministério do Desenvolvimento  
1279 Social, para auxiliar na revisão legislativa para que se assegurasse o direito que as Entidades  
1280 Benéficas tinham constitucionalmente à imunidade e que o CNAS pudesse cumprir sua função  
1281 de Conselho propositivo e deliberativo na Política de Assistência Social. Destacou o PL 3021 como  
1282 primeiro ponto de debate na Reunião, e que estava pautado para a Comissão de Política. Citou o  
1283 Regimento aprovado e o pedido de ajuda à Receita Federal antes de se julgar determinado processo.  
1284 Indicou outro Item de Pauta: solicitar a vinda dos responsáveis da Polícia Federal pela Operação  
1285 Fariseu para informar sobre o assunto. Agradeceu a ajuda de todos e a importância da clareza com  
1286 relação ao papel desempenhado para uma boa condução do Conselho e para ajudar os Conselheiros  
1287 com Ações Populares. O Conselheiro Waldir indagou sobre o processo de deveria ser julgado na  
1288 próxima Reunião a pedido da Comissão de Normas, sugerindo que fosse publicado no Diário  
1289 Oficial e encaminhado novamente a essa Comissão, porque o assunto já havia sido deliberado, ao  
1290 que a senhora Presidente observou que o caso seria tratado com a Secretaria Executiva.  
1291 **ENCERRAMENTO.** Nada mais havendo a tratar, a senhora Presidente agradeceu a presença de  
1292 todos, declarando encerrada a Reunião. Gravaram-se todos os debates e depoimentos pelo serviço  
1293 de som deste Ministério e, depois de transcritos, passarão a fazer parte integrante desta Ata,  
1294 aprovada em reunião de de de dois mil e oito.